TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2. ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2007

Tomadas de Contas dos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE	RECURSOS GERIDOS (art. 3°,§2° DN)
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PEC. E ABAST. NO DF	R$ 1.954.084,65

RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS – PEÇAS EXIGIDAS (art. 14, IN/TCU 47/2004)	LOCALIZAÇÃO (*) (Volume / fls.)
1. UNIDADE	
I. Rol de Responsáveis (responsável pela apresentação e declaração do órgão de controle interno)	2 a 3
II. Relatório de Gestão com os conteúdos do anexo II apresentados em títulos específicos, destacando a localização dos itens abaixo discriminados	4 a 66
• Demonstrativo sintético de TCE, conforme indicado no item 14 do Anexo II **(Deve ser apresentado e capeado em volume destacável das contas com numeração própria de suas folhas)**	62 a 63
• Demonstrativo relacionando TCE, conforme indicado no item 12 do Anexo II	59
• Demonstrativo contendo informações de danos ressarcidos, conforme indicado no item 13 do Anexo II	61
III. Informações contábeis	67
• Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do Siafi	68 a 70
• Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos	71 a 72
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas	74 a 75
V. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão	76
• Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção	78

LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL
BRASÍLIA, 29 DE FEVEREIRO DE 2008	Superintendente Federal de Agricultura no DF

2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	
VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente	
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente	

SITUAÇÃO

1 ( ) A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 14 da IN/TCU 47/2004 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII da DN/TCU __/200_, estando em condição de ser encaminhada ao TCU.

2 ( ) Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigido(s) pela IN/TCU 47/2004 e pela DN/TCU __/200_, relacionado(s) abaixo, com a respectiva justificativa, se houver:

LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

3. ASSESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	
IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente	
LOCAL/DATA	**ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL**

I – DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA SOBRE A FIDEDIGNIDADE DE INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ROL DE RESPONSÁVEIS, CONTIDAS EM BANCO DE DADOS INFORMATIZADOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA-DF

MAPA 147 ANOS ABASTECENDO O BRASIL

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no § 1º do art. 5º da Decisão Normativa TCU n.º 85/2007, alterado pela de n.º 88/2007, que as informações sobre rol de responsáveis desta unidade jurisdicionada, da qual sou dirigente máximo, contidas em banco de dados informatizado, são fidedignas, exceto no tocante às ressalvas a seguir indicadas, sobre as quais tomei as providências especificadas obtendo os seguintes resultados:

Ressalva	Providências	Resultados
- incluir endereço residencial de VALÉRIA BURMEISTER MARTINS, ordenadora de despesa substituta; - indicar o responsável pela conformidade documental no período de 01/01 a 09/05/2007; e - indicar o responsável pela Contabilidade no período de 02 a 16/01/2007.	- Incluir o endereço no SIAFI, transação ATUCREDOR; - Informar neste relatório que o responsável pela conformidade documental no período lacunoso era o senhor AGNALDO PEREIRA DA COSTA, na condição de substituto do antigo titular, nos termos da Portaria 116, de 09/11/2004, cujos dados pessoais e funcionais já se encontram no sistema, vez que era o responsável pelos convênios; - Informar neste relatório que o responsável pela contabilidade no período lacunoso era o senhor JOSÉ CALAZANS DOS SANTOS, cujos dados já se encontram no sistema, vez que era o substituto do ex-titular ALBERTO JERÔNIMO PEREIRA;	- endereço atualizado com sucesso; - informação do período lacunoso suprida pelas informações prestadas neste relatório e as contidas no sistema SIAFI; - informação do período lacunoso suprida pelas informações prestadas neste relatório e as contidas no sistema SIAFI; .

Brasília, 25 de fevereiro de 2008.

UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA
Superintendente da SFA/DF

SBN – Ed.Palácio do Desenvolvimento Qd.1 Bloco " D " 5º Andar – CEP: 70057-900 BRASÍLIA D.F
Telefone : (61) 3329-7100 **Fax : (61)3326-2565**

II – RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO – 2007

Organizado segundo o roteiro do art. 5º da DN/85/2007/TCU – ANEXO II

SUMÁRIO

item 1. identificação
item 2. objetivos e metas institucionais e programáticas
item 3. transferências de recursos (convênios e outros)
item 4. controle das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas
item 5. projetos e programas financiados com recursos externos
item 6. projetos de instituições beneficiados por renúncia fiscal
item 7. avaliação sócio-econômica das operações de fundo
item 8. gastos com cartões de crédito
item 9. recomendações dos órgãos de controle interno
item 10. determinações e recomendações do tcu
item 11. atos de admissão e desligamento, bem como de concessão de aposentadoria, reforma e pensão
item 12. demonstrativo de tomadas de contas especiais
item 13. perdas, extravios e outras irregularidades
item 14. demonstrativo sintético das tomadas de contas especiais
item 15. outras informações relevantes

Item 1 - DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE (IDENTIFICAÇÃO):

1.1 Nome da Unidade e Sigla: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal - SFA-DF.

1.2 Número do CNPJ:00396895/0075-61.

1.3 Natureza Jurídica: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO.

1.4 Vinculação Ministerial: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

1.5 Endereço da Unidade e Sítio: SBN – Ed. Palácio do Desenvolvimento - Qd.1 - Bloco " D " - 5º Andar - CEP: 70057-900 - BRASÍLIA – D.F – (61) 3329.7104 -

1.6 Endereço da página institucional na Internet: **www.agricultura.gov.br**

1.7 Código e nome do Órgão e Unidade Gestora: **00001 – 130014 – SFA/DF**

1.8 Norma de criação: Instituída pelo Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005.

1.8 Finalidades: Executar as seguintes atividades:

- Defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização;
- Fomento e desenvolvimento agropecuários;
- Assistência técnica e extensão rural;
- Infra-estrutura, cooperativismo e associativismo rural;
- Produção e comercialização de produtos agropecuários;
- Administração de recursos humanos e de serviços gerais;
- Programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados.

1.9 Norma que estabeleceu a Estrutura Organizacional da SFA/DF: Regimento Interno aprovado pela Portaria ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no D.O.U., de 20 de junho de 2005.

1.10 Função de governo predominante: Agricultura

1.11 Tipo de Atividade: Pública

1.12 Situação: Em funcionamento.

Item 2 – OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS

ORGANIZADO SEGUNDO O ROTEIRO DO ANEXO V - PORTARIA CGU/1950/2007 (MODELO DE RELATÓRIO DE GESTÃO)

2. Responsabilidades institucionais
2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas
3. Estratégia de atuação
4. Gestão de programas e ações
4.1. Programas
4.1.1. Programa: 356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas
4.1.1.1. Dados gerais
4.1.1.2. Principais Ações do Programa
4.1.1.3. Gestão das ações
4.1.1.3.1. Ação: 2131 - Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal
4.1.1.3.1.1. Dados gerais
4.1.1.3.1.2. Resultados
4.1.1.3.1.3. Desempenho operacional
4.1.1.3.2. Ação: 2145 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e derivados de Origem Animal
4.1.1.3.2.1. Dados gerais
4.1.1.3.2.2. Resultados
4.1.1.3.2.3. Desempenho operacional
4.1.1.3.3. Ação: 4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais
4.1.1.3.3.1. Dados gerais
4.1.1.3.3.2. Resultados
4.1.1.3.3.3. Desempenho operacional
4.1.2. Programa: 371 - Desenvolvimento da Avicultura
4.1.2.1. Dados gerais
4.1.2.2. Principais Ações do Programa
4.1.2.3. Gestão das ações
4.1.2.3.1. Ação: 4809 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura
4.1.2.3.1.1. Dados gerais
4.1.2.3.1.2. Resultados
4.1.2.3.1.3. Desempenho operacional
4.1.3 Programa: 359 – Desenvolvimento da Bovideocultura
4.1.3.1. Dados gerais
4.1.3.2. Principais Ações do Programa
4.1.3.3. Gestão das ações
4.1.3.3.1. Ação: 4842 – Erradicação da Febre Aftosa
4.1.3.3.1.1. Dados gerais
4.1.3.3.1.2. Resultados
4.1.3.3.1.3. Desempenho operacional
4.1.4 Programa: 357 - Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários
4.1.4.1. Dados gerais
4.1.4.2. Principais Ações do Programa
4.1.4.3. Gestão das ações
4.1.4.3.1. Ação: 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos
4.1.4.3.1.1. Dados gerais
4.1.4.3.1.2. Resultados
4.1.4.3.1.3. Desempenho operacional
4.1.4.3.2. Ação: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos
4.1.4.3.2.1. Dados gerais

4.1.4.3.2.2. Resultados
4.1.4.3.2.3. Desempenho operacional
4.1.4.3.3. Ação: 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e Seus Produtos
4.1.4.3.3.1. Dados gerais
4.1.4.3.3.2. Resultados
4.1.4.3.3.3. Desempenho operacional
4.1.5. Programa: 375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários
4.1.5.1. Dados gerais
4.1.5.2. Principais Ações do Programa
4.1.5.3. Gestão das ações
4.1.5.3.1. Ação: 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal
4.1.5.3.1.1. Dados gerais
4.1.5.3.1.2. Resultados
4.1.5.3.1.3. Desempenho operacional
4.1.5.3.2. Ação: 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário
4.1.5.3.2.1. Dados gerais
4.1.5.3.2.2. Resultados
4.1.5.3.2.3. Desempenho operacional
4.1.5.3.3. Ação: 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas
4.1.5.3.3.1. Dados gerais
4.1.5.3.3.2. Resultados
4.1.5.3.3.3. Desempenho operacional
4.1.5.3.4. Ação: 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
4.1.5.3.4.1. Dados gerais
4.1.5.3.4.2. Resultados
4.1.5.3.4.3. Desempenho operacional

2. Responsabilidades institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

A **SFA-DF - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL** - órgão descentralizado do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cuja missão principal é garantir a qualidade dos alimentos, matérias e insumos agropecuários ofertados à sociedade, por meio de ações de educação, padronização, inspeção e fiscalização, dentro da cadeia agropecuária, na sua área de responsabilidade - desenvolveu no ano de 2007 ações relevantes em toda a sua região de atuação que, inclusive, engloba ações no entorno de Brasília.

De acordo com o Plano Plurianual para o período 2004/2007, Lei Federal Nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, o MAPA realiza os principais programas de governo em consonância com as diretrizes de planejamento específicas, bem como com a necessidade de cumprir ações inerentes a toda a cadeia do Agronegócio.

Assim, atua desde o plantio ao transporte dos alimentos, da defesa agropecuária ao desenvolvimento de políticas de capacitação e melhoramento da agricultura como um todo, da constante busca da qualidade dos alimentos até o fortalecimento da economia brasileira, numa ação integrada entre os mais diversos órgãos e instituições. Pela grande importância econômica do segmento do agronegócio para o país, onde a agropecuária tem contribuído de forma consistente para a elevação do saldo da balança comercial brasileira, o MAPA age por meio de suas Superintendências nos estados, cujas especificidades climatológicas, ambientais e/ou econômicas influenciam as ações a serem desenvolvidas em cada região.

Baseado nestas circunstâncias, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal - SFA-DF, é responsável pela execução de importantes programas e ações do Plano Plurianual 2004-2007 (PPA 2004-2007), com ênfase no desenvolvimento de culturas e na defesa e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos componentes de toda a cadeia agroprodutiva.

Assim, dentre os mais diversos programas e ações do PPA, a SFA-DF executa um total de 11 programas que são operacionalizados em 31 ações diferentes. Estas ações, que são coordenadas pelas Secretarias e Departamentos institucionais do MAPA, por meio de Gerentes de Programas, Gerentes Executivos e Coordenadores de Ação Nacional - CANs, são repassadas às Superintendências, com o controle, supervisão e implementação feita por Coordenadores de Ação Estadual, denominados CAEs.

Pela configuração orgânico-estrutural das Superintendências, existem, subordinadas à Divisão Técnica (DT), algumas unidades organizacionais que se dividem em áreas específicas de atuação, conforme o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado em 2005, pela Portaria 300 do Mapa.

Estas unidades são administradas por chefes que, deliberadamente, são os Coordenadores de Ação Estadual - CAEs. Desta forma, as políticas públicas inerentes a toda região do Distrito Federal e até em parte de seu entorno são desempenhadas por estes servidores e suas equipes de trabalho. Também, por questões de melhoria e expansão do alcance das ações, alguns programas e ações são desenvolvidas através de parcerias com o órgão similar do Governo do Distrito Federal, a SEAPA - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

À DT – Divisão Técnica da SFA-DF cabe coordenar internamente a integração e sistematização da aplicação dos programas e ações do PPA no âmbito da Superintendência, bem como de outras questões, planos e ações determinados pela sede. Desta forma, sob a subordinação da DT estão as seguintes unidades:

1) **SIPAG -** Serviço de Inspeção Produtos Agropecuários;
2) **SEDESA -** Serviço de Sanidade Agropecuária;
3) **SEFAG -** Serviço de Fiscalização Agropecuária;
4) **SEPDAG -** Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário e
5) **VIGIAGRO** - Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária.

Sob a coordenação destas unidades, a SFA-DF teve durante o ano de 2007 o gerenciamento dos seguintes programas (12) constantes no PPA 2004-2007:

- **354 – Desenvolvimento da Fruticultura – Profuta;**
- **356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas;**
- **357 - Segurança Fitossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários;**
- **359 – Desenvolvimento da Bovideocultura;**
- **367 – Desenvolvimento da Suideocultura;**
- **368 – Manejo e Conservação de Solos na Agricultura;**
- **371 – Desenvolvimento da Avicultura;**
- **375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários;**
- **377 – Desenvolvimento da Caprinocultura, da Eqüideocultura e da Ovinocultura;**
- **393 – Propriedade Intelectual;**
- **750 – Apoio Administrativo; e**
- **1225 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-Orgânico**

Com este rol de programas, as 30 ações desenvolvidas pela Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal foram realizadas com base no planejamento estabelecido para o ano de 2007, de acordo com as orientações técnicas emanadas dos setores específicos do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, tais como as Secretarias: Executiva, de Política Agrícola, de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, de Defesa Agropecuária, de Relações Internacionais do Agronegócio e de Produção e Agroenergia.

Neste relatório, ora apresentado, buscou-se sintetizar as principais realizações no ano de 2007, com destaque para as de maior significância de cada unidade organizacional da SFA-DF. Numa demonstração clara e precisa das informações coletadas ao longo do ano, cada uma delas apresentou uma evolução em relação ao ano anterior, principalmente, na defesa agropecuária, que contribuiu e vem contribuindo para que o Distrito Federal se destaque, cada vez mais, no âmbito nacional do combate e prevenção das doenças dos animais e das pragas dos vegetais.

Como resultado a ser realçado desta grande contribuição, no ano de 2007 a SFA-DF, por meio de convênios com a SEAPA-DF - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal conseguiu alocar recursos da ordem de R$ 1.116.400,00 (hum milhão e cem e dezesseis mil reais) para as atividades de defesa animal e vegetal. Isto representou um aumento de 100% em relação ao ano anterior o que significa dizer que a intensificação das ações, sejam elas em parcerias ou diretamente, têm resultado na melhoria da classificação do DF nos “rankings” nacionais do agronegócio. Como exemplo prático deste desempenho, através do convênio desenvolvido entre as duas partes, o Distrito Federal foi classificado como área de risco mínimo de foco de febre aftosa, comprovado pela não ocorrência de casos desta enfermidade na região desde 1993, consolidando o Distrito Federal como a melhor condição sanitária do país.

Por fim, cabe ressaltar a importância da avicultura no Distrito Federal, atividade altamente agregadora para a economia local. Significativa na pauta de exportação, além de grande geradora de empregos e receitas tributárias, a produção anual de carne de aves, principalmente o frango, tem aumentado vertiginosamente ano após ano, com a produção neste setor atingindo a marca de cerca de 250.000 abates de aves por dia e contando com uma população da ordem de 13 milhões. O que significa dizer que 82% do PIB Agrícola do DF provêm da Avicultura, atividade que gera em torno de 25.000 empregos diretos e indiretos, representando 93% do total de exportações desta unidade da federação. O trabalho desenvolvido pela SFA-DF tem sido decisivo no sucesso deste segmento, por meio de ações desempenhadas tanto na inspeção federal quanto na defesa animal, tornando o item carne de frango o campeão das exportações do DF para o exterior.

3. Estratégia de atuação

Ainda que o Plano Plurianual – PPA tenha definido para o MAPA uma gama variada de programas e ações, o cenário político, econômico e social do Distrito Federal e do Entorno, bem como limitações de ordens diversas, obrigaram a SFA/DF a delimitar o seu escopo de atuação. Somente após consistentes debates entre os nossos técnicos e os da sede foi possível definir e priorizar programas – apresentados no item anterior - e as ações (denominadas em nosso âmbito como Planos Internos – PIs), dentro de uma estratégia nacional que atendesse os maiores anseios das sociedades local e nacional.

Nesse sentido, definimos os seguintes objetivos:

1 - **priorizar a produção de carnes de frango** com a intensificação dos programas de defesa, inspeção animal e fiscalização de insumos - por impactar as exportações nacionais e locais. Vale esclarecer que a decisão de atacar esse aspecto decorreu da existência de recursos humanos e financeiros adequados no Plano Interno específico, bem como pelo fato de o parque produtivo local favorecer o desenvolvimento da avicultura na região;

2 - **prevenção e combate de doenças dos animais e pragas dos vegetais** - a fim de evitar a disseminação das mesmas nas áreas rurais do DF, em virtude do ótimo trabalho desenvolvido conjuntamente com a SEAPA, por meio de convênio, quando foram feitas campanhas de vacinação bovina, seminários de defesa agropecuária , geoprocessamento das granjas de frango, controle da sigatoka negra e o controle do vazio sanitário da soja, treinamento de técnicos da SFA e da Secretaria de agricultura no DF, distribuição de material didático à população. Neste caso, a nossa atuação se dá de forma descentralizada, aproveitando o expertise distrital. Com esses controles e ações temos, por exemplo, a não ocorrência de Febre Aftosa há mais de 15 anos no Distrito Federal;

3 - **vigilância zoofitossanitária internacional e interestadual** - para impedir a entrada no DF de produtos clandestinos e material animal e vegetal proveniente do exterior, evitando a introdução de pragas e doenças na agricultura brasileira, em face das excelentes condições de trabalho encontradas no Aeroporto e na fronteira seca, em especial, equipamentos e colaboradores de outros órgãos Federais, a saber, Receita, ANVISA e outros. Ainda são fiscalizados os materiais destinados a pesquisa da Embrapa por meio de quarentena com Cenargen;

4 - **inspeção de sementes e mudas e fiscalização de insumos agropecuários** - neste contexto a SFA –DF realizou ações relevantes para assegurar a qualidade dos insumos agrícolas e pecuários aos produtores rurais do Distrito Federal;

5 – **Contribuição com o órgão central, por meio da disponibilização de Fiscais Federais para executarem auditorias em diversos frigoríficos abatedouros de aves e bovinos em outras unidades da federação**. Contribuiu também com inspeção de frutas na exportação, principalmente de maçã e pêra provenientes da Argentina com vistas a minimizar a ocorrência da praga cidia pomoella no Brasil, contribuindo, sobremaneira, para os sucessivos e representativos sucessos da Balança Comercial Brasileira, cujo carro-chefe, continua sendo o Agronegócio nacional;

6 - Foram intensificadas as **fiscalizações na área de produtos lácteos**, cumprindo determinação do órgão central, em pronta resposta aos casos de fraude ocorridos e noticiados em outros estados da Federação, ressaltando que a nossa atividade garantiu a inexistência de tais ocorrências em produtores do DF;

7 - Podemos destacar também a **intensificação da fiscalização da BSE – Encefalopatia Espongiforme Bovina – doença da vaca louca** - que é muito importante para que o Brasil, cuja ausência no nosso país é determinante para continuar as exportações de carne bovina para a união Européia e alguns outros países . Nesse sentido todas as áreas tiveram atuação importante: Na inspeção foram intensificadas as fiscalizações nas graxarias e frigoríficos com exigência de aquisição de equipamentos e retirada de material de riscos; na área da defesa animal , foram feitas fiscalizações nas áreas rurais com a coibição da utilização da cama de frango na alimentação dos ruminantes; e a intensificação das análises de alimentos de ruminantes por parte da área de fiscalização de insumos agropecuária;

8 - A indicação geográfica para morangos na região de Brazlândia foi a pioneira no Distrito Federal, contribuindo assim para divulgar o principal produto dessa região. A **Agricultura Orgânica** teve destaque no Distrito Federal, com a elevação do consumo desses produtos, através de divulgação de campanhas

como a semana do alimento orgânico, palestras na associação de supermercados e através das escolas da rede pública de ensino.

A Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA-DF cujos objetivos principais são a defesa Agropecuária, a fiscalização de insumos agropecuários e a vigilância internacional agropecuária, realizou a contento suas metas no ano de 2007. Entretanto, alguns percalços no decorrer do ano contribuíram para o não atingimento de algumas poucas metas.

As principais ações que foram prejudicadas o foram devido a falta crônica de Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção. A SFA-DF, no ano de 2007, recebeu 5 fiscais federais agropecuários no concurso de remoção, e foram transferido 4 fiscais, com um saldo de apenas 1 fiscal. Esse número da força de trabalho da SFA-DF não foi suficiente para uma situação ideal, e é insignificante.

O serviço de inspeção de produtos de origem vegetal e animal apresenta maior déficit de servidores, existindo agentes de inspeção com mais de 30 anos de serviços prestados. Também perdemos 3 agentes de inspeção do concurso temporário que não foram repostos. Para minimizar a situação, os agentes, neste ano serão remanejados para que os problemas de pessoal que aconteceram em 2007 não se repitam.

Outro aspecto que deve ser levantando nesse contexto é a falta de disponibilidade de recursos na hora oportuna. O governo federal concentra a liberação dos recursos no 2º semestre do ano aumentando os trabalhos nesse período. No ano de 2007 não foi diferente, a concentração de viagens técnicas no final do ano foi bastante significativa.

Em relação aos recursos disponíveis para manutenção da entidade, tanto na ordem econômica quanto na disponibilização de recursos materiais, a SFA-DF foi contemplada pelo Governo central do MAPA na quantidade solicitada. Podemos destacar a compra de carros para o desempenho das funções de fiscalização e a obtenção de recursos para a manutenção da entidade . Encontramos, ainda, alguns problemas na parte de informática, mas que no final do ano de 2007 foram solucionados

Os cartões coorporativos foram utilizados na forma da lei, e a SFA os utilizaram para pagamentos de suprimentos de fundos.

Na área administrativa, os principais entraves apontados são a falta de recursos humanos, parcialmente suprida com a terceirização de serviços, e o treinamento do pessoal de nível de apoio, principalmente na área financeira.

4. Gestão de programas e ações

4.1. Programas

De acordo com o Plano Plurianual para o período 2004/2007, o MAPA realiza os principais programas de governo em consonância com as diretrizes de planejamento específicas, bem como com a necessidade de cumprir ações inerentes a toda a cadeia agroprodutiva e dentre os diversos programas do PPA, o MAPA determinou para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal a operacionalização de 11. Neste relatório são apresentados 5 destes programas que desencadeiam em 12 diferentes ações que demonstram as atividades mais significantes das unidades organizacionais da SFA-DF. Estes 4 programas têm importância pelo universo envolvido, pois abrigam as atividades finalísticas de toda a Superintendência, apresentando os trabalhos desenvolvidos por todas as equipes técnicas do órgão.

Desta forma, abaixo segue uma sumária exposição da importância de cada um deles:

1) 356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

- visa "*assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários*" por meio de 8 diferentes ações que englobam desde o controle da qualidade na garantia da conformidade e inocuidade dos alimentos vegetais e animais, até a fiscalização, inspeção, padronização, classificação e certificação destes alimentos, de industrias e dos insumos utilizados por toda a cadeia agropecuária.

2) 359 – Desenvolvimento da Bovideocultura

- visa "*elevar a performance dos rebanhos* ***bovinos e bubalinos*** *mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas*" por meio de 4 diferentes ações cujos focos vão desde o controle da "doença da vaca louca", ao controle da febre aftosa e a erradicação da tuberculose e da brucelose, a prevenção, controle e erradicação das demais doenças afetas a bovideocultura.

3) 371 – Desenvolvimento da Avicultura

- visa "*elevar a performance dos rebanhos* ***avícolas*** *mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas*" cuja ação principal é a de nº 4809 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura (PI=PCEAVE).

4) 357 – Segurança Fitossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários

> visa "*impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária, viabilizando a produção, o comércio e as exportações*" por meio de 4 diferentes ações que englobam desde o controle do trânsito de produtos em fronteiras, portos e aeroportos até a realização de barreiras fitossanitárias em rodovias federais e estradas estaduais.

5) 375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

> visa "*salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores*" que é desempenhada por meio de 6 diferentes ações que auxiliam a manter a qualidade dos produtos e insumos agropecuários utilizados e/ou produzidos para toda a cadeia.

4.1.1. Programa: 356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Esse Programa visa assegurar a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal, o que é de fundamental importância para a adequada proteção do público consumidor, bem como para assegurar a competitividade da agroindústria brasileira tanto no comércio nacional como no internacional.

4.1.1.1. Dados gerais

Tipo de programa	- Finalístico
Objetivo geral	- Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.
Gerente do programa	- INÁCIO AFONSO KROETZ
Gerente executivo	- ANGELA PIMENTA PERES
Indicadores utilizados (*)	- 2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice - 334 - Taxa de Conformidade na Produção de Alimentos e Bebidas / Unidade de Medida: percentagem
Público-alvo (beneficiários)	- Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comercias, bolsas e consumidor.

***** Esses são indicadores do programa 356 apresentados pelo PPA-2004-2007 e que foram utilizados nas principais ações contidas neste relatório, conforme abaixo.

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

- **2131 - Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal (PI = IPVEGETAL1)**

Visa garantir a qualidade e a idoneidade dos produtos de origem vegetal, notadamente, as bebidas, vinagres, polpas de frutas e vinhos e derivados da uva e do vinho ofertados ao consumidor, por meio do controle dos processos de registro, produção, comércio, importação e exportação dos mesmos.

- **2145 -Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e derivados de Origem Animal (PI = INSPANIMAL2)**

Visa fiscalizar, inspecionar e supervisionar as atividades dos estabelecimentos registrados ou relacionados com o Serviço de Inspeção Federal - SIF, além de fiscalizar, por meio de barreiras e atendimento de denúncias, a entrada e saída de produtos de origem animal, sem a inspeção federal, no território do Distrito Federal.

- **4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais (PI = PADCLASSIF)**

Visa fiscalizar a classificação vegetal da produção, importação e exportação e comercialização interestadual e internacional de produtos de origem vegetal com padrão oficial, destinados diretamente ao consumo humano ou a importação.

4.1.1.3. Gestão das ações

4.1.1.3.1. Ação: 2131 - Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal (PI = IPVEGETAL1)

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade.
Finalidade	- Assegurar a adequada identificação, condição higiênica e sanitária e a qualidade tecnológica satisfatória de vinagres e bebidas de origem vegetal ofertados à população.
Descrição	- Registro, inspeção e fiscalização de pontos industriais nacionais de vinagres e bebidas de origem vegetal, bem como, análise prévia à importação desses produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- DIPOV/SDA/MAPA
Unidade executora	- SFA-DF
Área responsável por gerenciamento ou execução	**- SIPAG** - Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários *
Coordenador de Ação Nacional	- GRACIANE GONÇALVES MAGALHÃES DE CASTRO
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- FERNANDO FAGUNDES FERNANDES, Chefe do SIPAG.

*** SIPAG/DT/SFA-DF**

4.1.1.3.1.2. Resultados

Essa ação vem sendo prejudicada ao longo dos anos pela falta de Fiscais Federais Agropecuários e a troca constante do fiscal responsável pela inspeção de bebidas no DF (entre 2004 e 2007 cinco fiscais diferentes passaram pela função). Como pode ser observado no quadro abaixo, somente 61,53 % da meta foi atingida devido à carência e rotatividade de pessoal. O fiscal que ora ocupa o cargo de Responsável Técnico (RT) da área priorizou desde o início a organização do setor e o andamento dos processos, o aspecto fundamental para o bom andamento do serviço.

Nas 16 fiscalizações realizadas foram lavrados ao todo 5 autos de infração, o que resultou numa taxa de 31,25% de inconformidade e demonstra que a carência de fiscais na área deve ser sanada o mais rápido possível.

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		**Realizadas**	
Física	Financeira	Física	Financeira
26 *	R$ 7.488,20	16	R$ 6.518,39

Produto da Ação	Estabelecimento Inspecionado
Unidade de Medida	unidade

* Esse número corresponde ao somatório previsto corrigido conforme dados inseridos no SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA, sendo que a meta regionalizada prevista pelo CAN, Coordenador de Ação Nacional, foi de 50 estabelecimentos inspecionados.

4.1.1.3.1.3. Desempenho operacional

Nem todos os estabelecimentos registrados foram inspecionados no ano de 2007, porém foram colhidas várias amostras de bebidas produzidas no DF. O indicador utilizado nessa ação mostra o índice de estabelecimentos registrados que foram inspecionados e o índice de amostras de produtos analisados em conformidade com legislação.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Indica o índice de estabelecimentos registrados que foram inspecionados e o índice de amostras de produtos analisados em conformidade com legislação.
Indicador	- 2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.
Descrição	- O índice depende diretamente da atividade de fiscalização do processo de produção e dos produtos de origem vegetal. O valor do índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 melhor é a qualidade da produção vegetal fiscalizada.
Tipo	- Eficácia
Fórmula de Cálculo	ICV - Índice de conformidade de produtos de origem vegetal: ICV = (0,5x(EI/ER)+(0,5x(AC/NA)), onde: EI - Número de estabelecimentos inspecionados; ER - Número total de estabelecimentos registrados; AC - Número de amostra de produtos em conformidade; NA - Número total de amostras analisadas.
Método de aferição	- Termos de Fiscalização, Registros de Estabelecimentos, Laudos de Análise Laboratorial.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	**- SIPAG** - Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários *
Resultado do Indicador em 2007	VALORES DAS VARIÁVEIS: EI = 10 (**), ER = 45, AC = 36, NA = 40 ICV = 0,111 + 0,450 = **0,561**

*** SIPAG/DT/SFA-DF**

** O número de estabelecimentos inspecionados (10) difere do número indicado na meta física realizada (16), pois alguns estabelecimentos foram inspecionados mais de uma vez.

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- A falta de fiscais impediu que a meta prevista fosse alcançada.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Foi lotado um técnico de laboratório na inspeção de bebidas para auxiliar o Fiscal Federal Agropecuário responsável pelo setor.

Como a meta prevista não foi atingida, pelos motivos citados no item ***4.1.1.3.1.2. Resultados***, o indicador também não demonstra a realidade dos estabelecimentos registrados no DF, porém os produtos coletados para análise apresentaram 90% de conformidade com a legislação, o que demonstra que, apesar das fiscalizações terem apresentado 31,25% de inconformidade, isso não afetou significativamente a qualidade do produto final.

4.1.1.3.2. Ação: 2145 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e derivados de Origem Animal (PI = INSPANIMAL2)

4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Garantir a sanidade para o consumo de produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	- Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de pescados, laticínios, ovos e produtos apícolas, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- DIPOA/SDA/MAPA
Unidade executora	- SFA-DF
Área responsável por gerenciamento ou execução	**- SIPAG** - Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários *
Coordenador de Ação Nacional	- MARCIUS RIBEIRO DE FREITAS
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- FERNANDO FERNANDES, Chefe do SIPAG.

*** SIPAG/DT/SFA-DF**

4.1.1.3.2.2. Resultados

Essa ação foi prejudicada no ano de 2007 pela falta de Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal para realização das supervisões e colheita de amostras. Como pode ser observado no quadro abaixo, somente 71,42 % da meta foi atingida. Essa meta de 56 estabelecimentos inspecionados não foi realizada, pois os fiscais e agentes lotados no serviço têm uma rotina de trabalho muito pesada e tão importante quanto a realização da meta desta ação, além da cessão de fiscais deste SIPAG para realização de auditorias pelo DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal) e pela CGAL (Coordenação Geral de Apoio Laboratorial), além de treinamentos e cursos dos quais fiscais e agentes participaram, muitas vezes em outras unidades da federação. Porém, deve-se deixar claro que nenhum estabelecimento ficou sem supervisão pelo menos uma vez durante o ano de 2007, já que a meta engloba a supervisão semestral de cada estabelecimento.

Espera-se a lotação de mais fiscais e agentes no ano de 2008 para que se possa atingir a meta prevista para este ano e que será de 70 estabelecimentos a serem inspecionados e suprir a falta de 6 fiscais para atuação nos seis matadouros de bovinos sob a jurisdição desse SIPAG. Deve-se ressaltar que os fiscais existentes estão lotados em matadouros de aves e de suínos, atividades de maior relevância no Distrito Federal.

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
56 *	R$ 132.247,63	40	R$ 131.485,84

Produto da Ação	Estabelecimento Inspecionado
Unidade de Medida	unidade

* Esse número corresponde ao somatório previsto corrigido conforme dados inseridos no SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA, sendo que a meta regionalizada prevista pelo CAN - Coordenador de Ação Nacional, foi de 23 estabelecimentos inspecionados.

4.1.1.3.2.3. Desempenho operacional

Nem todos os estabelecimentos puderam ser supervisionados duas vezes no ano de 2007, porém todos foram supervisionados pelo menos uma vez, o que dá confiabilidade ao indicador. O indicador utilizado nesta ação mostra o índice de estabelecimentos auditados e o índice de amostras de produtos analisados em conformidade com a legislação.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Indica o índice de estabelecimentos auditados em conformidade com a legislação e o índice de amostras de produtos analisados em conformidade com legislação.
Indicador	- 2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.
Descrição	- O índice depende diretamente da atividade de fiscalização do processo de produção e dos produtos de origem animal. O valor do índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 melhor é a qualidade da produção animal fiscalizada.
Tipo	- Efetividade
Fórmula de Cálculo	ICA - Índice de conformidade de produtos de origem animal; ICA = (0,7x(RA/NT) + 0,3x(AC/NA)), em que: RA - Número de relatórios de auditoria conformes; NT - Número total de relatórios de auditoria; AC - Número de amostra de produtos em conformidade; NA - Número total de amostras analisadas.
Método de aferição	- Relatórios de Auditoria e de Supervisão, Autos de Infração, Autos de Apreensão, Termos de Interdição, Certificados Oficiais de Análise.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	**- SIPAG** - Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários *
Resultado do Indicador em 2007	VALORES DAS VARIÁVEIS: RA = 38, NT = 40, AC = 192, NA = 212 ICA = 0,665 + 0,271 = **0,936**

*** SIPAG/DT/SFA-DF**

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- A falta de fiscais impediu que a meta prevista fosse alcançada.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Foram solicitados mais fiscais e agentes ao DIPOA – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e à CGRH – Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos do MAPA e foi feito um remanejamento dos fiscais e agentes lotados no setor para otimização dos trabalhos em 2008.

Apesar da meta não ter sido atingida, o indicador demonstra que os estabelecimentos e os produtos fiscalizados no DF têm alto grau de conformidade com a legislação, pois há um cronograma de colheita de amostra para verificação de conformidade de produtos que foi atendido durante o ano de 2007 e há um trabalho de cobrança da resolução das inconformidades encontradas durante as supervisões. Pode-se verificar que o resultado do indicador dessa ação (0,936) é bem alto e somado ao ICV (ação anterior) através da fórmula ICP=0,6(ICA)+0,4(ICV) teremos um resultado de 0,786 (Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal - ICP) que está muito próximo da previsão do PPA 2004-2007 que é de 0,790 para o ano de 2007.

4.1.1.3.3. Ação: 4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais (PI = PADCLASSIF)

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Aferir a conformidade e a qualidade dos produtos vegetais.
Descrição	- Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de produtos vegetais; elaboração de regulamento técnico para validação de padrões; classificação dos produtos para certificação de identidade e qualidade antes de serem colocados à disposição dos consumidores; e fiscalização da identidade e da qualidade nas fases de preparação, embalagem e comercialização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- DIPOV/SDA/MAPA
Unidade executora	- SFA-DF
Área responsável por gerenciamento ou execução	**- SIPAG** - Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários *
Coordenador de Ação Nacional	- FERNANDO GUIDO PENARIOL
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- FERNANDO FERNANDES, Chefe do SIPAG.

*** SIPAG/DT/SFA-DF**

4.1.1.3.3.2. Resultados

Essa ação foi bem executada durante o ano de 2007, chegando-se até a ultrapassar a meta prevista corrigida. A meta prevista regionalizada foi superestimada pelo Coordenador de Ação Nacional, o que gerou uma discrepância entre o somatório previsto regionalizado (10.000 toneladas de produtos fiscalizados) e o somatório previsto corrigido (1.590 toneladas de produtos fiscalizados). Foram lavrados, durante o ano de 2007, 29 autos de infração e foram apreendidas 13,5 toneladas de produtos vegetais, que dentro do universo de 1.590 toneladas representa 0,84% de produtos em desacordo com a legislação.

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		**Realizadas**	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.590 *	R$ 41.361,26	1.826	R$ 40.431,50

Produto da Ação	Produto Fiscalizado
Unidade de Medida	Tonelada

* Esse número corresponde ao somatório previsto corrigido conforme dados inseridos no SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA, sendo que a meta regionalizada prevista pelo CAN, Coordenador de Ação Nacional, foi de 10.000 toneladas de produtos fiscalizados, mas teve que ser revista em virtude do superdimensionamento da meta.

4.1.1.3.3.3. Desempenho operacional

O somatório previsto corrigido foi ultrapassado em 14,84%, o que dá mais confiabilidade ao indicador. O Indicador utilizado demonstra o grau de conformidade dos produtos vegetais comercializados no DF, e que as ações fiscais desenvolvidas vêm surtindo efeito ao longo dos anos, assim como o constante treinamento Fiscais Federais Agropecuários em classificação de produtos vegetais.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Indica a taxa de conformidade dos produtos fiscalizados.
Indicador	- 334 - Taxa de Conformidade na Produção de Alimentos e Bebidas / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	- Depende do número de fiscalizações realizadas e do número de autos de infração lavrados durante o ano.
Tipo	- Eficácia
Fórmula de Cálculo	- Relação percentual entre o número de fiscalizações na produção de alimentos, menos os autos de infração na produção de alimentos no ano e o número total de termos de inspeção.
Método de aferição	- Termos de Fiscalização, Autos de Apreensão, Autos de Infração, Termos de Colheita.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	**- SIPAG** - Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários *
Resultado do Indicador em 2007	**94,26%**

*** SIPAG/DT/SFA-DF**

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica

O sucesso da ação deveu-se ao número suficiente de Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Atividade Agropecuária bem treinados e trabalhando no setor, o que propiciou as condições necessárias para que as metas estipuladas fossem atingidas. O resultado indica que os produtos comercializados no Distrito Federal têm alto grau de conformidade com a legislação vigente.

4.1.2. Programa: 371 - Desenvolvimento da Avicultura

Esse programa visa elevar a performance dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

4.1.2.1. Dados gerais

Tipo de programa	- Atividade
Objetivo geral	- Elevar a performance dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.
Gerente do programa	- IVAN WEDEKIN
Gerente executivo	- Não foi nomeado
Indicadores ou parâmetros utilizados (*)	- Supervisões em estabelecimentos avícolas / Unidade de Medida: percentagem
Público-alvo (beneficiários)	- Produtores e industriais da avicultura, produtores e comerciantes de produtos de uso veterinário.

* Os indicadores constantes no PPA não se aplicam para as ações desenvolvidas pelo SEDESA ANIMAL e, portanto, foi criado este novo parâmetro.

4.1.2.2. Principais Ações do Programa

- **4809 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura (PI=PCEAVE)**

É a prevenção, erradicação e controle das doenças que compõem o Programa Nacional de Sanidade Avícola (PSNA) que engloba o registro das propriedades, o controle sanitário e a certificação de núcleos e estabelecimentos produtores de aves nos estados participantes do PNSA, também, a vigilância e erradicação dos focos suspeitos e confirmados da doença de Newcastle com a adoção de medidas sanitárias previstas na legislação nacional e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), e ainda o treinamento e a reciclagem dos profissionais em relação às doenças aviárias e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, cadastro e registro, sistemas produtivos diferenciados e outros temas de interesse do PNSA.

4.1.2.3. Gestão das ações

4.1.2.3.1. Ação: 4809 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura (PI = PCEAVE)

4.1.2.3.1.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Reduzir a incidência de doenças na avicultura.
Descrição	- Prevenção, erradicação e controle das doenças que compõem o Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA): registro das propriedades; controle sanitário e certificação de núcleos e estabelecimentos produtores de aves nos estados participantes do PNSA; vigilância e erradicação dos focos suspeitos e confirmados da doença de Newcastle com adoção de medidas sanitárias previstas na legislação nacional e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE); e treinamento e reciclagem dos profissionais em relação às doenças aviárias e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, cadastro e registro, sistemas produtivos diferenciados e outros temas de interesse do PNSA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/MAPA - Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA
Unidade executora	- Departamento de Saúde Animal
Área responsável por gerenciamento ou execução	**- SEDESA** - Serviço de Sanidade Agropecuária *
Coordenador de Ação Nacional	- GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- EDSON GUIMARÃES CAVALCANTE, Chefe SEDESA

*** SEDESA/DT/SFA -DF**

4.1.2.3.1.2. Resultados

Para a execução desta ação, o Coordenador de Ação Nacional - CAN, programou como meta, disponibilizada pelo SIPLAN - Sistema de Planejamento do Mapa, 1.500 propriedades a serem controladas. Efetivamente, a execução desta ação alcançou 100% do previsto devido ao esforço empreendido pela SFA-DF em parceria com a SEAPA-DF para a implantação do Plano Nacional de Prevenção à Influenza Aviária e Prevenção e Combate à doença de Newcastle no Distrito Federal, cujo foco é monitorar toda a avicultura industrial e parte da avicultura de subsistência. Os recursos alocados para tanto, também alcançou quase 100% do previsto, podendo concluir que esta ação tem sido bem coordenada e executada de forma eficiente com o cumprimento de todas as metas traçadas.

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.500 *	R$ 105.980,18	1.500	R$ 105.869,78

Produto da Ação	Propriedades Controladas
Unidade de Medida	Unidade

* Esse número é a meta regionalizada prevista pelo CAN - Coordenador de Ação Nacional e informada no SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA e corresponde ao quantitativo de propriedades cadastrados no DF.

4.1.2.3.1.3. Desempenho operacional

O controle das doenças de notificação obrigatória em aves (doença de Newcastle e Influenza Aviária, conhecida por "Gripe Aviária") é realizado no Distrito Federal pelo MAPA em conjunto com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA-DF e as empresas privadas.

Tal controle é realizado através da verificação "in loco" dos lotes de aves quando ocorre uma mortalidade igual ou acima de 10% com coleta de material quando a suspeita é fundamentada. Para que isso ocorra, é necessária a existência de um cadastro de todos os estabelecimentos avícolas existentes no Distrito Federal, bem como um acompanhamento constante desses lotes pelos responsáveis e tal cadastro foi executado.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Verificar a existência ou não de doenças de notificação obrigatória no plantel avícola do DF
Indicador **	- Taxa de Supervisões em estabelecimentos avícolas / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	- O indicador refere-se ao monitoramento sanitário das criações de subsistência e de todas as granjas comerciais quando há a comunicação ao serviço oficial de defesa sanitária animal do aumento da taxa de mortalidade acima do normal, além do registro das propriedades, controle sanitário e certificação de núcleos e estabelecimentos produtores de aves comerciais, cadastro e registro dos sistemas produtivos diferenciados de interesse do PNSA – Programa Nacional de Sanidade Avícola.
Tipo	- Eficácia
Fórmula de Cálculo	Número de Estabelecimentos Supervisionados X 100 Número Total de Notificações #
Método de aferição	- Supervisão dos Responsáveis Técnicos das Empresas Integradoras e da Secretaria de Agricultura.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	**- SEDESA** - Serviço de Sanidade Agropecuária *
Resultado do Indicador Em 2007	**100%**

*** SEDESA/DT/SFA-DF**

** Os indicadores constantes no PPA não se aplicam para as ações desenvolvidas pelo SEDESA ANIMAL e, portanto, foi criado este novo parâmetro para esta ação.

Notificações de casos de mortandade acima de 10%.

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica

O sucesso da referida ação deve-se ao fato da implantação do Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle e às ações conjuntas com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal (SEAPA-DF) no sentido da implantação deste plano em sua área de atuação, onde deveria haver um mapeamento (cadastro) de toda a avicultura comercial e de subsistência em todo o Distrito. Para que tais ações fossem realizadas, houve a contratação de mais Médicos Veterinários por parte da SEAPA/DF.

4.1.3 Programa: 359 – Desenvolvimento da Bovideocultura

Esse programa visa Elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

4.1.3.1. Dados Gerais

Tipo de programa	- Finalístico
Objetivo geral	- Elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.
Gerente do programa	- INÁCIO AFONSO KROETZ
Gerente executivo	- JORGE CAETANO JR.
Indicadores ou parâmetros utilizados (*)	- 1891 - Taxa de Erradicação da Febre Aftosa em Bovídeos / Unidade de medida: percentagem
Público-alvo (beneficiários)	- Criadores de gado de leite e de corte e indústrias do ramo de laticínios e de frigoríficos.

* Indicador constante no PPA 2004-2007.

4.1.3.2. Principais Ações do Programa

- **Ação: 4842 –Erradicação da Febre Aftosa (PI= FEBREAFTOSA)**

A importância desta ação se deve ao fato de a bovideocultura no país ter um grande impacto no PIB nacional. Durante as últimas décadas, o país tem aumentado substancialmente a exportação de carne bovina para diferentes mercados e o DF, como todos os demais estados brasileiros, não poderia estar fora desta situação. Por uma necessidade de prevenir e erradicar doenças que afetam todo o rebanho nacional, como a febre aftosa, o MAPA, por uma questão estratégica, desenvolve políticas efetivas de controle e erradicação destas doenças, que podem afetar profundamente a economia do país e, por conseguinte, a credibilidade de um de nossos principais produtos de exportação.

Assim, essa ação que vem sendo desempenhada ao longo dos anos pela SFA-DF em parceria com a SEAPA-DF – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal conseguiu incluir o DF como **ZONA LIVRE DE FEBRE AFTOSA, a se completar 15 anos no corrente ano.** Desde 1993, não ocorrem nenhum caso da doença em nosso território.

4.1.3.3. Gestão das ações

4.1.3.3.1. Ação: 4842 – Erradicação da Febre Aftosa (PI= FEBREAFTOSA

4.1.3.3.1.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.
Descrição	- Realizar campanhas educativas; cadastrar unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnósticos e monitoramento soroepidemiológico no DF. (PARA APLICAÇÃO DA SFA-DF) - Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica. (TEXTO EXTRAÍDO DO PPA 2004-2007)
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/SE/MAPA
Unidades executoras	- SFA-DF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	**- SEDESA -** SERVIÇO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA *
Coordenador nacional da ação	- GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- EDSON GUIMARÃES CAVALCANTE, Chefe do SEDESA

*** SEDESA/DT/SFA-DF**

4.1.3.3.1.2. Resultados

Essa ação é executada por meio de convênios entre as Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos estados e as Secretarias estaduais da área. Assim, o resultado alcançado revela o percentual de bovídeos vacinados em relação à população de bovídeos do DF. O índice de 91,81% encontrado foi suficiente para manter o Distrito Federal livre, como já vem acontecendo há mais de 15 anos, da doença.

O convênio celebrado, portanto, tem alcançado os resultados esperados ao longo dos anos, pois a inclusão do DF na ZONA LIVRE DE FEBRE AFTOSA, por si só, comprova a eficiência desta ação.

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
5.801,9 Km²	R$ 107.000,00 *	5.801,9 Km²	R$ 107.000,00 *

Produto da Ação	Área Controlada
Unidade de Medida	Km²

* Valor programado e repassado à SEAPA-DF - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal por meio do Convênio Nº 001/2005.

4.1.3.3.1.3. Desempenho operacional

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Manter a condição de zona livre de febre aftosa com vacinação.
Indicador	- 1891 - Taxa de Erradicação da Febre Aftosa em Bovídeos / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	- É um indicador que possibilita confirmar ou não a condição de zona livre da doença na UF.
Tipo	- Efetividade
Fórmula de Cálculo	Número Total de Animais Efetivamente Vacinados X 100 Total de Bovídeos no DF
Método de aferição	- Relatórios emitidos pela SEAPA-DF – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal (CONVÊNIO Nº 001/2005)
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	**- SEDESA -** SERVIÇO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA *
Resultado do Indicador em 2007	**91,81 %**

*** SEDESA/DT/SFA-DF**

Avaliação de Resultados (Sucesso e Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Retificar os valores da meta prevista regionalizada pelo CAN para o respectivo programa, ou seja, o número de PROPRIEDADES CONTROLADAS para esta ação deverá ser de 2.964, que é a quantidade de propriedades com criação de bovídeos no DF.

O resultado do valor do indicador utilizado, 91,81%, corresponde a uma realidade que, no DF, por ser limítrofe com estados que ainda apresentam Febre Aftosa, representa um fator relevante para a pecuária do DF, visto que há aproximadamente quinze anos não ocorre oficialmente casos da doença no DF. Portanto, as atividades desenvolvidas para prevenção e controle da doença estão efetivamente surtindo efeito, contribuindo assim para que o DF e conseqüentemente o país torne-se livre da febre aftosa.

4.1.4 Programa: 357 - Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários

Esse programa é de suma importância para a agricultura nacional e, em consequência, para a economia do país como um todo, pois para se evitar a entrada de pragas e doenças exógenas no país, bem como preservar as áreas livres de pragas e doenças e os sistemas produtivos regionais da disseminação interna de agentes biológicos nocivos à agropecuária, é necessário identificar os pontos de risco do trânsito de produtos agropecuários e controlar as entradas, inclusive aplicando medidas quarentenárias e emergenciais quando necessárias objetivando aumentar a competitividade do setor.

Assim, esse programa se subdivide em ações exclusivas para vegetais e seus produtos e para animais e seus produtos. As ações relacionadas ao trânsito interestadual de animais, vegetais e seus respectivos produtos são executadas pela SEAPA-DF - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, e são supervisionadas pelo SEDESA - Serviço de Sanidade Agropecuária, unidade da SFA-DF, enquanto que as ações relacionadas ao transito internacional de animais, vegetais e seus respectivos produtos são fiscalizados e inspecionados diretamente pelos FFA's desta Superintendência por intermédio do Vigiagro - Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária, também uma outra unidade da SFA-DF. Fiscalizações e inspeções que são principalmente realizadas no Aeroporto Internacional de Brasília, Juscelino Kubitschek e no porto seco do DF e no terminal de cargas dos Correios do DF.

4.1.4.1. Dados gerais

Tipo de programa	- Finalistico
Objetivo geral	- Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária, viabilizando a produção, o comércio e as exportações.
Gerente do programa	- INÁCIO AFONSO KROETZ
Gerente executivo	- OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Indicadores ou parâmetros utilizados (*)	- 337 - Taxa de conformidade no controle de fronteiras / Unidade de Medida: percentagem
Público-alvo (beneficiários)	- Produtores, comerciantes, importadores, exportadores, passageiros e demais envolvidos com o trânsito de animais e vegetais.

***** Esse é o indicador do programa 357 apresentado pelo PPA-2004-2007 e que foi utilizado nas principais ações contidas neste neste relatório.

4.1.4.2. Principais Ações do Programa

- **2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos (PI=VIGIFITO)**

Visa manter em níveis satisfatórios o estado sanitário da agricultura nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres de pragas e doenças e prevenindo o aparecimento de doenças exóticas no País. A ação se dá através da elaboração de normas, coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais no território nacional e, também, da capacitação dos recursos humanos na área de vigilância fitossanitária.

- **2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (PI=FISCPLANTA)**

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção, no trânsito internacional de material vegetal, no Aeroporto Internacional de Brasília, no Porto Seco do DF e no terminal de cargas dos Correios do DF, nas operações de importação e exportação de **vegetais e seus produtos.** Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos fitossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Para maior eficiência na execução desta ação foram montadas instalações estruturadas que propiciam e facilitam a elaboração de documentos e o acompanhamento dos desembarques e embarques com maior agilidade, tanto no aeroporto quanto nos correios e porto seco. Fiscais participaram de treinamentos organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização. No dia-a-dia dos trabalhos são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, prescrição de quarentena e termos de destruição. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de aeronaves oriundas de outros países.e à inspeção em produtos acompanhados de passageiros.

- **2181 - Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (PI=FISCANIMAL)**

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção, no trânsito internacional de animais e seus produtos, no Aeroporto Internacional de Brasília, no Porto Seco do DF e terminal de cargas dos Correios do DF, nas operações de importação e exportação de **animais e seus produtos**. Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos zoossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Para maior eficiência na execução desta ação foram montadas instalações estruturadas que propiciam e facilitam a elaboração de documentos e o acompanhamento dos desembarques e embarques com maior agilidade, tanto no aeroporto quanto nos correios e porto seco. Fiscais participaram de treinamentos organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização.

No dia-a-dia dos trabalhos são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, prescrição de quarentena e termos de destruição. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de aeronaves oriundas de outros países.e à inspeção em produtos acompanhados de passageiros.

4.1.4.3. Gestão das ações

4.1.4.3.1. Ação: 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos (PI=VIGIFITO)

4.1.4.3.1.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	- Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; representação do País nos fóruns internacionais que tratam da fitossanidade; e capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/MAPA – Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA
Unidade executora	- Departamento de Sanidade Vegetal
Área responsável por gerenciamento ou execução	- **SEDESA** - Serviço de Sanidade Agropecuária *
Coordenador de Ação Nacional	- JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- EDSON GUIMARÃES CAVALCANTE, Chefe do SEDESA

*** SEDESA/DT/SFA-DF**

4.1.4.3.1.2. Resultados

Apesar do recurso financeiro da ordem de R$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais) para a ***meta física prevista*** de 7.200 (sete mil e duzentas) PARTIDAS INSPECIONADAS, a mesma foi superada pela ***meta física realizada*** de 8.944 (oito mil, novecentas e quarenta e quatro) graças ao desprendimento da equipe de Fiscais Federais Agropecuários da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal – SFA-DF, em conjunto com a equipe de fiscais da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAPA-DF.

O trabalho desenvolvido por ambas equipes alcançou todas as expectativas com o cumprimento da meta e ainda sua superação, entretanto, resultados ainda mais expressivos poderão ser alcançados com a construção de barreiras fitossanitárias fixas em pontos estratégicos do território do Distrito Federal.

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		**Realizadas**	
Física	Financeira	Física	Financeira
7.200	R$ 1.500,00 *	8.944	R$ 1.500,00 *

Produto da Ação	Partidas Inspecionadas
Unidade de Medida	Unidades

***** Vale lembrar que foram descentralizados recursos pelo MAPA, da Ação 4804 – Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura (PI=CPFRUTI1), no valor de R$ 121.400,00 para atender o proposto pela SEAPA-DF, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, Convênio nº 001/2005, 3º Termo Aditivo.

4.1.4.3.1.3. Desempenho operacional

A vigilância e o controle do trânsito interestadual de vegetais e seus produtos é realizada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAPA/DF e pelo MAPA.

A SEAPA/DF possui três barreiras fitossanitárias fixas que fiscalizam a entrada e o trânsito de produtos vegetais pelo e para o Distrito Federal, além de barreiras volantes, sob a supervisão do MAPA.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Verificar o cumprimento das normas fitossanitárias vigentes e a conformidade no cumprimento das mesmas.
Indicador	- 337- Taxa de conformidade no controle de fronteiras / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	- É um índice que demonstra o nível de cumprimento da legislação fitossanitária nacional para o trânsito de produtos entre as unidades da federação (estados).
Tipo	- Eficácia
Fórmula de Cálculo	Partidas Inspecionadas em Conformidade x 100 Total de Partidas Inspecionadas
Método de aferição	- Numero de inspeções realizadas nas barreiras fitossanitárias móveis e fixas
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	**- SEDESA** - Serviço de Sanidade Agropecuária *
Resultado do Indicador em 2007	**100%**

*** SEDESA/DT/SFA-DF**

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica

O resultado do indicador apontado, 100%, indica que do total de partidas inspecionadas em barreiras fitossanitárias realizadas durante o ano de 2007, todas estavam em conformidade com a legislação pertinente não ocorrendo nenhum caso de rechaço ou de apreensão de produtos vegetais em trânsito tanto para o DF quanto para outros estados. Isto significa que as efetivas atividades em barreiras têm minimizado os riscos de disseminação de pragas entre as UFs.

4.1.4.3.2. Ação: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (PI=FISCPLANTA)

4.1.4.3.2.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundas de outros paises, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	- Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/MAPA - Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA
Unidades executoras	- Uvagro/VIGIAGRO/SFA-DF
Área responsável por gerenciamento ou execução	**- VIGIAGRO -** Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária *
Coordenador de Ação Nacional	- OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- FRANCISCO DEUSIMAR BARBOSA, Chefe do VIGIAGRO

*** VIGIAGRO/DT/SFA-DF**

4.1.4.3.2.2. Resultados

O volume dos trabalhos relacionado à ação está diretamente influenciado pela demanda externa. Por sua vez, tal demanda oscila conforme a ocorrência de outros fatores, inclusive as políticas adotadas pelos países na área do agronegócio. Um exemplo dessa afirmativa foi o grande aumento das importações de material geneticamente modificado (OGM), pelas empresas de pesquisas, após a aprovação da lei de biossegurança.

O número de partidas inspecionadas no Distrito Federal em 2007 somou nesta ação um total de 16.027, valor bem superior se comparado com o total apurado em 2006 que não chegou a 5.000 partidas inspecionadas.

O aumento das partidas inspecionadas em 2007 foi favorecido por fatores externos ao serviço de vigilância. Deveu-se, principalmente, ao aumento do número de empresas que se instalaram no Centro Oeste com aptidão para o comércio internacional de vegetais e seus produtos. Para acompanhar essa evolução da demanda, Superintendência Federal de Agricultura no DF equipou as instalações nos pontos de ingresso/egresso e aumentou o número de Fiscais Federais que se revezaram dia e noite averiguando documentos, inspecionando produtos, informando passageiros e interessados sobre o trânsito de vegetais e seus produtos.

A ação demandou o trabalho de quatro Fiscais, engenheiros agrônomos, um agente administrativo, um motorista e a utilização de dois veículos.

No exercício de 2007 foram gastos R$ 6.615,00 para execução desta ação. Os recursos foram utilizados com diárias, passagens aéreas para participação dos Fiscais em cursos/reuniões técnicas e aquisição de equipamentos.

Não houve problemas com repasses de recursos solicitados, o que contribuiu para que o serviço de vigilância da SFA/DF alcançasse expressivos resultados relacionados à execução dos trabalhos no Aeroporto, Porto Seco e no terminal de cargas dos Correios do Distrito Federal.

Metas e resultados da ação exercício

Previstas	Realizadas

Física	Financeira	Física	Financeira
5.800	R$ 16.994,77	16.027	R$ 16.994,77

Produto da Ação	Partidas Inspecionadas
Unidade de Medida	Unidade

4.1.4.3.2.3. Desempenho operacional

Essa ação, que consiste tanto na fiscalização do cumprimento da legislação fitozoossanitária relacionada à documentação quanto na inspeção dos vegetais e seus respectivos produtos quando do comércio internacional é realizada por Fiscais Federais Agropecuários, lotados na SFA-DF que acompanham dia e noite o trânsito internacional de produtos de origem vegetal no Aeroporto Internacional de Brasília, no porto seco e nos correios do DF.

Nessas ações são emitidos Termos de Apreensão, Termos de Fiscalização, Termos de Depositário, Autorização de Despacho, Termos de Destruição, Termos de Ocorrência, Prescrições de Quarentena, Certificados Fitozoossanitários, entre outros.

O trabalho exercido por essas atividades contribuem para a diminuição dos riscos de entrada no país de pragas que podem causar danos econômicos à agropecuária nacional e conseqüentemente a perda de competitividade dos produtos agropecuários no mercado internacional.

CÁLCULO REALIZADO:

Partidas inspecionadas	16.027
Desconformidades	- 120
Conformidade	15.907

Taxa de conformidade = (15.907/16.027) X 100 = 99.25%

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Diminuir os riscos de ingresso de pragas exógenas no país, bem como certificar a fitossanidade dos produtos nacionais.
Indicador	- 337 - Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	- Relação percentual entre as permissões de trânsito emitidas e o número de partidas inspecionadas, com base na percepção de enfermidades.
Tipo	- Efetividade
Fórmula de Cálculo	Partidas Inspecionadas em Conformidade X 100 Total de Partidas Inspecionadas
Método de aferição	- Termos de Fiscalização, Autos de apreensão, Termos de Proibição de Despachos.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	**- VIGIAGRO -** Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária *
Resultado do Indicador em 2007	**99,25%**

*** VIGIAGRO/DT/SFA-DF**

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- Nenhum tipo de disfunção ocorreu em 2007.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica.

Para atender a crescente demanda, a SFA-DF, juntamente com o órgão central do MAPA, disponibilizou recursos financeiros que possibilitaram melhores condições de trabalho para os FFAs – Fiscais Federais Agropecuários.

O resultado da ação encontrado, 99,25%, indica que o número de partidas inspecionadas de produtos vegetais em conformidade com a legislação nacional vigente é muito superior ao das partidas não conformes, traduzindo num alto grau de controle com pouco ingresso de produtos não autorizados.

4.1.4.3.3. Ação: 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e Seus Produtos (PI=FISCANIMAL)

4.1.4.3.3.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Impedir a entrada de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários, no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	- Vigilância e controle zoossanitário em portos,aeroportos, postos de fronteiras e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de riscos e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/MAPA - Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA.
Unidade executora	- Uvagro/VIGIAGRO/SFA-DF
Área responsável por gerenciamento ou execução	**- VIGIAGRO -** Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária *
Coordenador de Ação Nacional	- OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- FRANCISCO DEUSIMAR BARBOSA, Chefe do Vigiagro

*** VIGIAGRO/DT/SFA-DF**

4.1.4.3.3.2. Resultados

O volume dos trabalhos relacionados a esta ação também está diretamente influenciado pela demanda externa. Por sua vez, tal demanda oscila conforme o fluxo de passageiros, ora portando animais de estimação, ora trazendo em suas bagagens produtos de origem animal em desacordo com a legislação brasileira.

O número de partidas inspecionadas no Distrito Federal em 2007 somou nesta ação um total de 2.153, valor bem superior se comparado com o total apurado em 2006 que não chegou a 2.000 partidas inspecionadas.

O aumento das partidas inspecionadas em 2007 foi favorecido por fatores externos ao serviço de vigilância. Deveu-se, principalmente, ao aumento do número de vôos internacionais, principalmente oriundos de Portugal e Argentina. O maior número de vôos ocasionou, conseqüentemente, um maior trânsito de passageiros portando produtos de origem animal.

Para acompanhar esta evolução da demanda, a SFA-DF, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no DF, equipou as instalações nos pontos de ingresso/egresso e aumentou o número de Fiscais Federais Agropecuários, que se revezaram dia e noite averiguando documentos, inspecionando produtos e informando aos passageiros e interessados sobre as normas a serem cumpridas para o trânsito internacional de vegetais e seus produtos.

A ação demandou o trabalho de quatro Fiscais, médicos veterinários, um agente administrativo, um motorista e a utilização de dois veículos. No exercício de 2007 foram gastos R$ 19.624,96para execução das desta ação Este valor foi utilizado com diárias, passagens aéreas para participação dos Fiscais em cursos/reuniões técnicas e aquisição de equipamentos

Não houve problemas com repasses de recursos solicitados, o que contribuiu para que o serviço de vigilância da SFA-DF alcançasse expressivos resultados relacionados à execução dos trabalhos no Aeroporto, Porto Seco e terminal de cargas dos Correios do Distrito Federal.

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.400	R$ 21.000,00	2.153	R$ 21.000,00

Produto da Ação	Partida Inspecionada
Unidade de Medida	Unidade

4.1.4.3.3.3. Desempenho operacional

Essa ação, que consiste tanto na fiscalização do cumprimento da legislação fitozoossanitária relacionada à documentação quanto na inspeção dos animais e seus respectivos produtos quando do comércio internacional é realizada por Fiscais Federais Agropecuários, lotados na SFA-DF que acompanham dia e noite o trânsito internacional de produtos de origem animal no Aeroporto Internacional de Brasília, no porto seco e nos correios do DF.

Nessas ações são emitidos Termos de Apreensão, Termos de Fiscalização, Termos de Depositário, Autorização de Despacho, Termos de Destruição, Termos de Ocorrência, Prescrições de Quarentena, Certificados Fitozoossanitários, entre outros.

O trabalho exercido por essas atividades contribuem para a diminuição dos riscos de entrada no país de pragas que podem causar danos econômicos à agropecuária nacional e conseqüentemente a perda de competitividade dos produtos agropecuários no mercado internacional.

CÁLCULO REALIZADO:

Partidas inspecionadas	2.153
Desconformidades	- 777
Conformidade	1.376

Taxa de conformidade = (1.376/2.153) X 100 = 63,91%

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Diminuir os riscos de entrada e disseminação de agentes causadores de doenças no país.
Indicador	- 337 - Taxa de conformidade no controle de fronteiras / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	- Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteiras e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de riscos e quarentena animal.
Tipo	- Eficácia
Fórmula de Cálculo	Partidas Inspecionadas em Conformidade X 100 Total de Partidas Inspecionadas
Método de aferição	- Termos de Fiscalização e Termos de Proibição de Despacho.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	**- VIGIAGRO -** Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária *
Resultado do Indicador em 2007	**63,91 %**

*** VIGIAGRO/DT/SFA-DF**

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica.

A taxa encontrada 63,91%, então, não significa insucesso mas representa uma maior apreensão de produtos de origem animal proibidos de ingressar no país e denotam uma despreocupação e uma desatenção dos passageiros para com as normas nacionais de trânsito de produtos, principalmente, de origem animal. Há também a falsa noção por parte dos viajantes de que produtos alimentícios industrializados não precisam de autorização para entrada no país, mesmo com a distribuição de panfletos informativos sobre estas regras que são disponibilizados para todas as companhias aéreas.

Contudo, a taxa encontrada revela a efetividade do trabalho desenvolvido, na medida em que todo e qualquer produto que apresente inconformidade é retido, devolvido para a origem ou destruído, impedindo desta forma a entrada de eventuais pragas e/ou doenças no país.

4.1.5. Programa: 375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Esse programa, portanto, desempenhado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG, busca garantir os níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos colocados à disposição dos produtores rurais. Deste modo, as ações de fiscalização elevam a renda do produtor por meio do aumento nos níveis de produtividade das lavouras e a produtividade do rebanho.

4.1.5.1. Dados gerais

Tipo de programa	- Finalístico
Objetivo geral	- Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.
Gerente do programa	- INÁCIO AFONSO KROETZ
Gerente executivo	- ÁLVARO ANTÔNIO NUNES VIANA
Indicadores ou parâmetros utilizados (*)	- 366 -Taxa de Conformidade de Fertilizantes Agrícolas / Unidade de Medida: percentagem - Taxa de Estabelecimentos Fiscalizados / Unidade de Medida: percentagem - Taxa de Fiscalização Realizada / Unidade de Medida: percentagem
Público-alvo (beneficiários)	- Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

***** O indicador 366 – Taxa de Conformidade de Fertilizantes pertence ao PPA-2004-2007. Entretanto, os outros dois parâmetros utilizados são os produtos da ação fornecidos pelo SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA.

4.1.5.2. Principais Ações do Programa

- **2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal (PI= FISCINAN)**

O setor de alimentos para animais exerce um papel fundamental na pecuária nacional, estando diretamente vinculado à segurança sanitária e, conseqüentemente, à saúde da população. O controle dos ingredientes utilizados, como farinhas de origem animal em rações de ruminantes e aditivos (antimicrobianos, promotores de crescimento, etc) é de extrema importância para garantir a saúde dos brasileiros e a exportação dos nossos produtos. A fiscalização de insumos destinados à alimentação animal visa garantir a qualidade e a segurança em toda cadeia produtiva.

Entre as ações executadas, podem-se destacar:
- o registro e a fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos;
- o registro dos rótulos dos produtos;
- a fiscalização da conformidade dos alimentos mediante realização de análises fiscais e
- a implementação das BPFs – Boas Práticas de Fabricação nos estabelecimentos fabricantes.

- **2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI=FISPROVET)**

A origem dos produtos de uso veterinário influencia diretamente na produtividade, qualidade e segurança dos mesmos. Para a manutenção dos padrões referidos, são necessárias fiscalizações permanentes pelo órgão competente. A rotina de trabalho na área de Produtos de Uso Veterinário consiste, segundo Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, na fiscalização de estabelecimentos que fabricam e/ou comercializam os mesmos.

Compõem a rotina dos trabalhos desenvolvidos nesta ação os seguintes itens:

- o registro de estabelecimento comercial junto ao MAPA;
- a renovação da licença de registro do estabelecimento comercial;
- a fiscalização de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário observando-se a existência de registro dos mesmos no MAPA, data de validade, forma de conservação;
- a fiscalização de produtos veterinários de uso controlado e orientação sobre sua correta comercialização e
- a apuração de denúncias referentes a produtos de uso veterinário.

- **2019 - Fiscalização de Material Genético Animal (PI=FISCGENE)**

A produção animal é o reflexo da qualidade dos produtos ofertados no mercado. A qualidade destes produtos se deve as atividades de registro e fiscalização realizadas nos estabelecimentos de multiplicação animal visando ações de biossegurança que comprometem os serviços e produtos destinados ao mercado consumidor.

A fiscalização de material genético animal em 2007 no Distrito Federal restringiu-se aos estabelecimentos avícolas: avozeiros, matrizeiros e incubatórios.

- **2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas (PI=FISCALSEM1)**

A importância da fiscalização de sementes e mudas tem a finalidade de garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais, bem como certificar a produção destes insumos visando garantir a conformidade dos padrões pré-estabelecidos de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.

- **2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI=FISFECOI)**

A importância da fiscalização de fertilizantes é salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos fertilizantes colocados à disposição dos produtores.

4.1.5.3. Gestão das ações

4.1.5.3.1. Ação: 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal (PI=FISCINAN)

4.1.5.3.1.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	- Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade dos produtos mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/MAPA - Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Unidade executora	- Coordenação de Produtos para Alimentação Animal
Área responsável por gerenciamento ou execução	- **SEFAG** - Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários *
Coordenador de Ação Nacional	- FERNANDA MARCUSSI TACCI
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MOCHEL, Chefe do SEFAG **

*** SEFAG/DT/SFA-DF**

**** Chefe responsável pela programação e execução das metas em 2007**

4.1.5.3.1.2. Resultados

No Sistema de Planejamento (SIPLAN) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 2007, foram programadas 28 fiscalizações no cronograma físico para esta ação. No total foram realizadas 30 fiscalizações, ou seja, 107,14% das atividades previstas. Este valor deve-se a otimização do serviço, reforçada pela lotação, desde junho de 2007, de dois novos Fiscais Federais Agropecuários para auxiliar na execução das metas.

Foram realizadas, durante as fiscalizações, a colheita de amostras de produtos destinados à alimentação animal (ingredientes e produtos acabados) nos estabelecimentos produtores. Em 2007, foram feitas 76 amostragens, sendo enviadas a laboratórios oficiais do MAPA (Laboratório Regional de Apoio Animal – LANAGRO – de Goiás e Minas Gerais) para análises físico-química, microbiológica e microscópica (pesquisa de proteína animal em rações destinadas a ruminantes). Realizou-se 95% do previsto no cronograma, enviado anualmente a este serviço pelo DFIP (Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários), pois houve fábricas que deixaram de produzir rações para ruminantes.

Na alimentação animal, o objetivo dos rótulos é expressar com limpidez e fidelidade a garantia dos elementos que compõem o produto. As multas e os autos de apreensão e infração lavrados no ano de 2007 devem-se, em grande parte, ao não cumprimento da informação citada anteriormente, embasada legalmente, podendo, dessa forma, comprometer a saúde dos animais que consumirem esses produtos.

Os dados discriminados das atividades realizadas no ano de 2007, dentro desta ação, estão apresentados na tabela a seguir:

Principais Atividades Desenvolvidas	Unidade	Programadas	Executadas
Estabelecimentos fiscalizados	Estabelecimento	28	30
Estabelecimentos fabricantes registrados	Estabelecimento	-	1
Produtos registrados	Produto	-	43
Estabelecimento importador registrado	Estabelecimento	-	1
Amostras colhidas para análise físico-química	Amostra	58	60
Amostras colhidas para análise microbiológica	Amostra	10	9
Amostras colhidas para análise microscópica *	Amostra	12	7
Total de amostras colhidas	Amostra	80	76
Amostras colhidas devido a denúncias **	Amostra	-	2
Autos de Apreensão	Auto	-	4
Autos de Infração	Auto	-	27
Multas	Multa	-	6

* Não foram colhidas todas as amostras previstas devido a não produção de rações destinadas a ruminantes pelas empresas previstas no cronograma enviado pelo DIFIP.

** Análise de micotoxina e bromatológica.

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
28 *	R$ 23.222,05	30	R$ 22.759,77

Produto da Ação	Fiscalização realizada
Unidade de Medida	Unidade

* Esse número corresponde a meta regionalizada prevista pelo CAN - Coordenador de Ação Nacional, e informada no SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA.

4.1.5.3.1.3. Desempenho operacional

Dentro do que havia sido preconizado no SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA, os objetivos foram alcançados com a realização de auditorias e o atendimento de todas as solicitações de registro de novos estabelecimentos e produtos para alimentação animal.

O fato de haver ocorrido um excedente de 7,14% nas fiscalizações realizadas em relação ao "programado corrigido" deveu-se ao fato de não ser possível estimar a demanda por novos registros solicitados durante o ano e/ou a denúncia de estabelecimentos clandestinos.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Verificar percentual de atendimento às metas programadas
Indicador (**)	- Taxa de Estabelecimentos Fiscalizados / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	- Relação entre o número de fiscalizações executadas pelo número de fiscalizações programadas
Tipo	- Eficácia
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Total de Fiscalizações Executadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}} \times 100$
Método de aferição	- Termo de Fiscalização
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	**- SEFAG** - Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários *
Resultado do Indicador em 2007	**107,14%**

* **SEFAG/DT/SFA-DF**

****** Foi utilizado como parâmetro o produto da ação fornecido pelo SIPLAN (Sistema de Planejamento do MAPA), pois no PPA 2004-2007 não existem indicadores para área animal do SEFAG.

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica

O resultado positivo do Indicador de 2007 (107,14%) deve-se a otimização do serviço, reforçada pela lotação, desde junho do mesmo ano, de dois novos Fiscais Federais Agropecuários para esta área, mesmo tendo em vista que o fiscal anterior foi transferido para outro Serviço. Para o ano de 2008 estima-se um aumento de aproximadamente 30% sobre a meta programada para 2007.

4.1.5.3.2. Ação: 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI=FISPROVET)

4.1.5.3.2.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	- Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	-SDA/MAPA - Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA
Unidade executora	- Coordenação de Produtos Veterinários
Área responsável por gerenciamento ou execução	- **SEFAG** - Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários *
Coordenador de Ação Nacional	- MARCOS VINÍCIUS DE S. LEANDRO JR.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MOCHEL, Chefe do SEFAG **

*** SEFAG/DT/SFA-DF**

** Chefe responsável pela programação e execução das metas em 2007

4.1.5.3.2.2. Resultados

No SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA, foram programadas 71 fiscalizações no cronograma físico para o ano de 2007. Foram realizadas 100% das fiscalizações previstas.

As apreensões e conseqüentes lavraturas dos autos de infrações ocorreram devido à comercialização de produtos veterinários não registrados e/ou com a validade vencida. Esses produtos podem trazer riscos à saúde animal visto que não possuem garantia de qualidade e de segurança.

O registro de estabelecimentos comercias de produtos de uso veterinário tem validade de um ano, devendo ser encaminhado, anualmente, o pedido de renovação às Superintendências Federais de Agricultura dos respectivos estados.

Não foi possível até o presente momento registrar todos os estabelecimentos comerciais de produtos veterinários do Distrito Federal. Esse fato se deve a falta de conhecimento, por parte dos comerciantes, da necessidade de executar o registro junto ao órgão competente e ao grande número de novos estabelecimentos criados.

Os dados discriminados das atividades realizadas no ano de 2007, dentro desta ação, estão apresentados na tabela a seguir:

Principais Atividades Desenvolvidas	Unidade	Programado	Executado
Estabelecimentos fiscalizados	Estabelecimento	71	71
Estabelecimentos comerciais registrados	Estabelecimento	-	39
Registros renovados (comércio)	Estabelecimento	-	34
Registros cancelados (comércio)	Estabelecimento	-	1
Estabelecimento importador registrado	Estabelecimento	-	1
Autos de Apreensão	Auto	-	12
Autos de Infração	Auto	-	21

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
71 *	R$ 27.450,00	71	R$ 26.531,38

Produto da Ação	Fiscalização realizada
Unidade de Medida	Unidade

* Esse número corresponde a meta regionalizada prevista pelo CAN, Coordenador de Ação Nacional, e informada no SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA que foi executada 100%.

4.1.5.3.2.3. Desempenho operacional

Dentro do que havia sido preconizado no SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA, os objetivos foram alcançados na sua totalidade com a realização de fiscalizações e o atendimento de todas as solicitações de registro ou renovação de licença de estabelecimentos comerciantes.

No SEFAG/SFA-DF, a fiscalização nesta área restringe-se a comercialização de produtos de uso veterinário devido à ausência de estabelecimentos fabricantes no Distrito Federal.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Verificar percentual de atendimento às metas programadas.
Indicador(**)	- Taxa de Estabelecimentos Fiscalizados / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	- Relação entre o número de fiscalizações executadas pelo número de fiscalizações programadas.
Tipo	- Eficácia
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Total de Fiscalizações Executadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}} \times 100$
Método de aferição	- Termo de Fiscalização.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	- **SEFAG -** Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários. *
Resultado do Indicador em 2007	**100%**

* **SEFAG/DT/SFA-DF**

** Foi utilizado como parâmetro o produto da ação fornecido pelo SIPLAN (Sistema de Planejamento do MAPA), pois no PPA 2004-2007 não existem indicadores para área animal do SEFAG.

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica

O resultado de 100% obtido no indicador de 2007 demonstra a eficácia do serviço realizado nesta ação. Para 2008 está programado um aumento de aproximadamente 380% nas fiscalizações efetuadas comparando-se as programadas em 2007. Este valor será justificado pela aplicação de um estudo sobre a atual situação dos estabelecimentos comerciais de produtos veterinários no Distrito Federal. Esse estudo faz parte do trabalho de conclusão de curso de uma aluna de medicina veterinária, no qual, para dar maior veracidade aos dados obtidos, será intensificada a fiscalização nesta ação no primeiro semestre de 2008.

Para tanto, conta-se, para a execução deste trabalho, com a autorização do Chefe do SEFAG e do Superintendente da SFA-DF e com o apoio da Coordenação de Produtos Veterinários do MAPA e da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Brasília (UnB).

4.1.5.3.3. Ação: 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas (PI= FISCALSEM1)

4.1.5.3.3.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	- Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; e certificação da produção de sementes e mudas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/MAPA - Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA
Unidade executora	- CSM - Coordenação de Sementes e Mudas
Área responsável por gerenciamento ou execução	- **SEFAG** - Serviço de Fiscalização Agropecuária *****
Coordenador de Ação Nacional	- AGWAGNER DUTRA ALARCÃO
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MOCHEL, Chefe do SEFAG **

*** SEFAG/DT/SFA-DF**

** Chefe responsável pela programação e execução das metas em 2007

4.1.5.3.3.2. Resultados

Os resultados foram medidos pela eficiência no cumprimento das ações fiscais planejadas. Para tanto, considerou-se o número de Termos de Fiscalizações executadas sobre o número previsto pelo Sistema de Planejamento – SIPLAN do MAPA pertencente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 2007. Este número inicial, lançado pelo Coordenador de Ação Nacional – CAN previa 97 fiscalizações para o ano de 2007, apresentado no cronograma físico para a ação 2179 – FISCALSEM1 – Fiscalização de Sementes e Mudas.

Muito embora a meta era de 97 fiscalizações tenha sido programada pelo Coordenador de Ação Nacional ao longo do ano, foi feita uma adequação neste valor, corrigindo o número de fiscalizações para 48 fiscalizações, em razão de ter-se entendido que o parâmetro utilizado, Fiscalização Realizada, seria medido somente pelos Termos de Fiscalização – TFs emitidos. Sendo assim, foram emitidos 39 TFs resultando em 81,25% de eficiência do previsto. Este valor poderia ter sido maior se as ações fiscais de homologação e vistorias de campo, coleta de amostras, credenciamento no Renasem – Registro Nacional de Sementes e Mudas e emissões de Certificados de Sementes fossem somadas no numerador do prâmetro “Fiscalizações Realizadas”. Essa interpretação foi reforçada, pelo Ofício Circular nº2/2008/CSM/DFIA/SDA/MAPA, que define como ação de fiscalização a ser considerada no SIPLAN, todas as citadas anteriormente.

Exemplificando, em 2007, foram realizadas coletas de amostras de sementes em estabelecimentos produtores de sementes. Foram feitas 264 amostragens, sendo as amostras analisadas em laboratório oficial do MAPA localizado em Goiânia-Goiás.

Em relação ao emprego de recursos financeiros para execução das atividades os custos foram principalmente com diárias e despesas com deslocamento para locomoção dos fiscais até os locais a serem fiscalizados, bem como diárias e passagens aéreas de dois fiscais para a execução de duas fiscalizações

conjuntas com os Estados de PR, SC e RS (15 dias cada uma), em função de programação da Coordenação Nacional de Sementes e Mudas, da DFIA – Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas da SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA. Também, foram empregados recursos em treinamento de um fiscal (15 dias no Estado do PR) e, na participação de dois fiscais (por 6 dias) no Encontro Nacional das Sefag´s no Estado da PB.

Importante destacar que, a fiscalização de sementes ocorreu no Distrito Federal e em municípios da região do Entorno de Brasília (MG e GO) devido a maior proximidade destes com a Superintendência Federal de Agricultura no DF (SFA-DF).

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		**Realizadas**	
Física	Financeira	Física	Financeira
48 *	R$ 74.592,59	39	R$ 63.730,17

Produto da Ação	Fiscalização Realizada
Unidade de Medida	Número de Termos de Fiscalização

* Dados extraídos do Sistema de Planejamento – SIPLAN, correspondente à meta física corrigida, apesar de a meta regionalizada e disponibilizada pelo CAN – Coordenador de Ação Nacional ter sido de 97 fiscalizações realizadas.

4.1.5.3.3.3. Desempenho operacional

Após as vistorias de campos de produção pelos Fiscais Federais Agropecuários, as sementes são colhidas, beneficiadas e já nos armazéns são colocadas em sacarias com identificação. Estas sacarias são separadas em lotes conforme o nome da cultivar, categoria e tamanho.

Neste momento, os fiscais coletam amostras dos lotes que são enviadas para o Laboratório Oficial de Análise de Sementes localizado em Goiânia-GO. O laboratório, após analisar, emitem os Boletins de Análise de Sementes. Estes boletins são enviados para o Serviço de Fiscalização Agropecuária que analisa os resultados obtidos e fazem os Certificados de Sementes atestando ou não a conformidade dos padrões de qualidade das sementes produzidas no campo baseados na Instrução Normativa n° 25/2005, do MAPA. Os certificados de sementes, juntamente com a emissão da Nota Fiscal de Venda servem de documento obrigatório na comercialização de sementes.

A cada fiscalização nos estabelecimentos comerciais e produtores é lavrado um Termo de Fiscalização. Escolheu-se usar como indicador os Termos de Fiscalização emitidos porque estes documentos correspondem a uma maior aproximação de todas as ações fiscais da área.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Verificar se as sementes estão de acordo com padrões pré-estabelecidos
Indicador (***)	- Taxa de Fiscalização Realizada / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	- Relação percentual entre o número de fiscalizações realizadas e o total de fiscalizações previstas.
Tipo	- Eficácia
Fórmula de Cálculo	Número de Termos de Fiscalização Emitidos pela SEFAG / Número de Fiscalizações Previstas para 2007 no SIPLAN (**) x 100
Método de aferição	- Termos de Fiscalização
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	**- SEFAG** - Serviço de Fiscalização Agropecuária *****
Resultado do Indicador em 2007	**81,25 %**

*** SEFAG/DT/SFA-DF**

** SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA

*** Foi utilizado como parâmetro o produto da ação fornecido pelo SIPLAN (Sistema de Planejamento do MAPA), pois no PPA 2004-2007 não existem indicadores para área animal do SEFAG.

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- o indicador contou só os Termos de Fiscalização emitidos, desconsiderando as ações fiscais de homologação e vistorias de campo, coleta de amostras, credenciamento no Renasem e emissões de Certificados de Sementes que poderiam melhor representar o numerador do parâmetro "Fiscalizações Realizadas".
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Reorganização dos procedimentos administrativos na SEFAG/SFA-DF; - Considerar, além das ações de fiscalização que geraram Termos de Fiscalização, as ações de coleta de amostras, vistorias prévias, credenciamento no Renasem e Certificação de Sementes como ações de fiscalização, aumentando-se assim o denominador do indicador de eficiência; - Adoção do Plano Operativo Anual elaborado pela Coordenação de Sementes e Mudas - CSM/DFIA/SDA/MAPA e apresentado por esta na II Reunião Anual das Sefag´s, em nov/ 2007, a ser preenchido pelas unidades estaduais e remetido para a CSM para permtir a coordenação nacional das ações fiscais.

Pode-se considerar que o resultado do indicador, 81,25%, foi um sucesso, pois cumpriu-se com a fiscalização programada dos principais produtores de sementes estando ainda somente carente a fiscalização da produção de mudas, ainda dependente de regulamentação mais detalhada sobre o tema.

4.1.5.3.4. Ação: 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI=FISFECOI)

4.1.5.3.4.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	- Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; inspeção e fiscalização da produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; e realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/MAPA - Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA
Unidade executora	- CFIC - Coordenação de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
Área responsável por gerenciamento ou execução	- **SEFAG** - Serviço de Fiscalização Agropecuária *
Coordenador de Ação Nacional	- JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	- PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MOCHEL, Chefe do SEFAG **

*** SEFAG/DT/SFA-DF**

** Chefe responsável pela programação e execução das metas em 2007

4.1.5.3.4.2. Resultados

No Sistema de Planejamento - SIPLAN, em 2007, o Coordenador de Ação Nacional – CAN previu ao todo 123 fiscalizações no cronograma físico para esta ação no Distrito Federal (meta regionalizada), mas, ao longo do ano, o Coordenador de Ação Estadual – CAE fez a adequação deste valor alterando o número de fiscalizações para 30. Deste total, foram realizadas 29 fiscalizações, ou seja, 96,66% da meta corrigida pelo CAE.

Essa adequação foi devido à decisão estratégica de concentrar a fiscalização em estabelecimentos comercias que comercializam grandes volumes e levando-se em consideração o perfil dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, a maioria caracterizada por vendas a varejo e em pequenas quantidades.

Assim, deu-se prioridade à fiscalização nos três estabelecimentos produtores (11 fiscalizações programadas – 11 realizadas) em atividade, os quais foram 100% fiscalizados e, no intuito de regularizá-los, fiscalizou-se os estabelecimentos comerciais que comercializavam fertilizantes, corretivos e inoculantes que não possuíam registro junto ao MAPA.

Em cada fiscalização realizada nos estabelecimentos produtores, são feitas amostragens dos fertilizantes produzidos. Em 2007, foram feitas 44 amostragens, sendo as amostras analisadas em laboratório do MAPA.

Em relação ao emprego de recursos financeiros para execução das atividades supracitadas, os principais custos são com os materiais empregados na coleta de amostras e com o combustível para a locomoção dos fiscais até os locais a serem fiscalizados, pois devido a pouca extensão do Distrito Federal não há necessidades de gastos com diárias e passagens para fiscalizações em seu território.

Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
30 *	R$ 772,94	29	R$ 762,56

Produto da Ação	Fiscalização realizada
Unidade de Medida	Número de Termos de Fiscalização

* Dados extraídos do Sistema de Planejamento – SIPLAN, correspondente à meta física corrigida, apesar de a meta regionalizada e disponibilizada pelo CAN – Coordenador de Ação Nacional ter sido de 123 fiscalizações realizadas

4.1.5.3.4.3. Desempenho operacional

Após a produção de fertilizantes pelas empresas produtoras, estes são colocados em sacarias com identificação ou são armazenados a granel. Estas sacarias são separadas em lotes conforme o nome do produto, categoria e tamanho do lote. Neste momento, os Fiscais Federais Agropecuários coletam amostras que são enviadas para o Laboratório Oficial de Análise localizado em Goiânia-GO. O laboratório, após analisar as amostras, emite os Certificados de Análise Fiscal. Estes boletins são enviados para o Serviço de Fiscalização Agropecuária, SEFAG/SFA-DF, que os analisam e os resultados obtidos são confrontados com os valores declarados pelo fabricante atestando ou não a conformidade dos padrões de qualidade do fertilizante produzido.

Escolheu-se usar como indicador a Taxa de Conformidade de Fertilizantes Agrícolas (366), pertencente ao PPA-2004-2007, e que é a relação percentual entre o número de determinações analíticas de fertilizantes agrícolas dentro dos padrões e o total de determinações analíticas de fertilizantes executadas no ano porque a qualidade dos insumos agrícolas tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Verificar se os fertilizantes produzidos estão de acordo com as garantias fornecidas pelo fabricante.
Indicador	- 366 -Taxa de Conformidade de Fertilizantes Agrícolas / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	- Relação percentual entre o número de determinações analíticas de fertilizantes agrícolas dentro dos padrões e o total de determinações analíticas de fertilizantes executadas no ano de 2007.
Tipo	- Eficácia
Fórmula de Cálculo	Número de Determinações Analíticas de Fertilizantes Agrícolas dentro dos Padrões x 100 Número Total de Determinações Analíticas de Fertilizantes Executadas
Método de aferição	- Certificados de Análise Fiscal
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	- **SEFAG** - Serviço de Fiscalização Agropecuária
Resultado do Indicador em 2007	**93,10 %**

*** SEFAG/DT/SFA-DF**

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- Falta de local apropriado para armazenar as duas vias das amostras coletadas que devem ficar sob responsabilidade do órgão de fiscalização.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Providenciar local apropriado para armazenamento das amostras; -Intensificar fiscalização nas cooperativas que comercializam fertilizantes em grandes quantidades; - Aumentar a amostragem de produtos disponibilizados no comércio; - Localizar principais pontos de produção e comércio de fertilizante orgânico no Distrito Federal; - Concentrar fiscalização nos estabelecimentos produtores de acordo com a sazonalidade da produção.

Podemos considerar que o resultado do indicador aponta para um sucesso da ação em virtude de a fiscalização exercida comprovar a conformidade de 93,10% das mostras colhidas nos principais produtores e estabelecimentos comerciais no DF, embora a taxa esperada seja superior ao resultado obtido pela SFA-DF, o resultado alcançado para o Distrito Federal se encontra próximo do ideal.

Item 3 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS)

Tipo *	Código SIAFI/SIASG	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total Pactuado em 2007	Valor total Recebido/ Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
CONVÊNIO	554028	Processo 21016.000573/2005-57, assinado em 29/12/2005, com vigência de 29/12/2005 a 31/05/2006, tendo sido prorrogado, "de ofício", até 12/08/2006. 1º Termo Aditivo: até 31/12/2006. 2º Termo Aditivo: até 31/12/2007 3º Termo Aditivo: até 31/12/2008	Desenvolver ações visando a erradicação da Febre Aftosa	30/12/2005	R$ 1.116.400,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), relativos ao 3ºº Termo Aditivo	Valor Orçamentário empenhado e inscrito em Restos a Pagar	R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).	Governo do Distrito Federal (Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento) CNPJ: 033182330001/25	Valores inscritos em Restos a Pagar

Item 4 – CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS

Não há esta situação na SFA/DF.

Item 5 – PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não há esta situação na SFA/DF.

Item 6 – PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não há esta situação na SFA/DF.

Item 7 – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDO

Não há esta situação na SFA/DF.

Item 8 – GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO *

4.1 TOTAL DE DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA/2006: R$ 11.892,70 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e setenta centavos)

4.2 TOTAL DE SAQUES/2006: R$ 3.710,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais)

4.3 TOTAL DE GASTOS/2007: R$ 15.602,70 (quinze mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos)

4.4 SÉRIE HISTÓRICA **:

ANO / MODALIDADE GASTO	PAGAMENTO FATURA		SAQUE	
	SFA/DF	SEAP/DF/PR	SFA/DF	SEAP/DF/PR
2004	R$ 2.056,87	***	R$ 2.370,00	***
2005	R$ 4.473,52	R$ 1.273,14	R$ 4.640,00	R$ 100,00
2006	R$ 2.960,06	R$ 4.270,90	R$4.625,00	R$1.500,00
2007	R$ 9.644,93	R$ 2.247,77	R$ 2.390,00	R$1.320,00

* Cabe esclarecer que os gastos com cartão de crédito da SFA/DF, acima apresentados, estão consolidados, vez que se referem a 02 (dois) cartões, um da SFA/DF e outro da Secretaria de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, no Distrito Federal – SEAP/DF/PR, cujos recursos foram descentralizados e executados nesta UG. Quanto aos números, vale informar que a unidade potencializou os gastos por meio de faturas, diminuindo, conseqüentemente, os saques.

Ademais, vale informar que os valores de saque decorreram das seguintes situações:

- aquisição em estabelecimentos que não possuem sistema de compras por cartão;
- problemas no sistema de comunicação entre o estabelecimento e a operadora de cartão, que obrigam a compra com numerário;
- às vezes, o nosso cartão é recusado em alguns estabelecimentos;
- alguns prestadores de serviços, tais como pessoas físicas (pedreiros, chapas, marceneiros e outros) ou pequenas pessoas jurídicas (gráficas, chaveiros, carimbos e outros), não trabalham com cartão de crédito;

** As tabelas com os detalhamentos dos gastos e despesas efetuados com cartões de crédito corporativo em 2007, mediante fatura ou saques efetuados, encontram-se em arquivo próprio contido no meio magnético entregue.

*** A SEAP/DF/PR não efetuou gastos com cartão de crédito no ano de 2004.

Item 9 – RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

Não houve recomendação no exercício de 2007.

Item 10 – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve determinação ou recomendação no exercício de 2007.

Item 11 – ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO

Informo que a concessão de aposentadorias, reformas e pensões, admissões e desligamentos relativos ao exercício de 2006, são de responsabilidade da Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos, vez que esta SFA/DF não opera o sistema SRH 010 e nem executa a folha de pagamento.

Item 12 – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, **a inexistência do Demonstrativo Sintético das Tomadas de Contas Especiais,** prevista no item **12**, do Anexo II, da DN/TCU/85/2007, tendo em vista a não instauração de TCEs naquele exercício.

Brasília, 25 de fevereiro de 2008.

UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA
Superintendente da SFA/DF

SBN – Ed.Palácio do Desenvolvimento Qd.1 Bloco " D " 5º Andar – CEP: 70057-900 BRASÍLIA D.F
Telefone : (61) 3329-7100 **Fax : (61)3326-2565**

Item 13 – PERDAS, EXTRAVIOS E OUTRAS IRREGULARIDADES

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA-DF

M A P A
147
A N O S
ABASTECENDO O BRASIL

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, **a inexistência do Demonstrativo de Danos Ressarcidos, Extravios e outras Irregularidades,** prevista no item **13**, do Anexo II, da DN/TCU/85/2007, tendo em vista que esta unidade não registrou ocorrência de perdas, extravios ou outras irregularidades no exercício de 2007.

.

Brasília, 25 de fevereiro de 2008.

UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA
Superintendente da SFA/DF

SBN – Ed.Palácio do Desenvolvimento Qd.1 Bloco " D " 5º Andar – CEP: 70057-900 BRASÍLIA D.F
Telefone : (61)3329-7100 **Fax : (61)3 326-2565**

Item 14 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA-DF

M A P A
147
A N O S
ABASTECENDO O BRASIL

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, **a inexistência do Demonstrativo relacionado as Tomadas de Contas Especiais,** prevista no item **14**, do Anexo II, da DN/TCU/85/2007, tendo em vista a não instauração de TCEs naquele exercício.

Brasília, 25 de fevereiro de 2008.

UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA
Superintendente da SFA/DF

SBN – Ed.Palácio do Desenvolvimento Qd.1 Bloco " D " 5º Andar – CEP: 70057-900 BRASÍLIA D.F
Telefone : (61) 3329-7100 **Fax : (61)3326-2565**

Item 15 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

DIÁRIAS

No exercício de 2007, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 5 do Decreto nº 5.992/2006, não ocorreram viagens em serviço que se iniciassem nas sextas-feiras. Algumas viagens incluíram diárias nos sábados, domingos e feriados, devidamente justificadas nos processos correspondentes. Tais ocorrências dizem respeito a: diárias iniciando aos domingos ou feriados em razão de eventos, reuniões e compromissos agendados para as primeiras horas de segunda-feira ou do dia útil seguinte ou, ainda, da inexistência de vôos razoáveis em tempo hábil para se fazer presente no início dos compromissos; diárias terminando em sábados ou feriados em face do término das atividades em fins-de-tarde ou noite ou da inexistência de vôos razoáveis em tempo hábil para o retorno à origem; por fim, vale esclarecer que algumas viagens incluíram diárias nos sábados, domingos e feriados em virtude da duração das viagens (afastamentos superiores a 06 dias) ou de suas prorrogações iniciais, por necessidade de serviço e devidamente justificadas.

RECURSOS HUMANOS

A SFA/DF apresenta a seguir um quadro evolutivo da equipe de trabalho:

CARGO/EMPREGO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	2005	2006	**2007**
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	QUADRO PERMANENTE	32	34	**33**
ADMINISTRADOR	QUADRO PERMANENTE	02	02	**02**
AGENTE DE VIGILÂNCIA	QUADRO PERMANENTE	09	09	**09**
AGENTE DE INSPEÇÃO	QUADRO PERMANENTE	19	19	**18**
AGENTE ADMINISTRATIVO	QUADRO PERMANENTE	08	08	**11**
AGENTE DE PORTARIA	QUADRO PERMANENTE	02	02	**02**
AGENTE ATIV.AGROPECUÁRIA	QUADRO PERMANENTE	02	02	**02**
DATILOGRAFO	QUADRO PERMANENTE	01	01	**01**
AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	QUADRO PERMANENTE	01	01	**01**
ARTIFICIE DE ARTES GRÁFICAS	QUADRO PERMANENTE	01	01	**01**
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	QUADRO PERMANENTE	01	01	**01**
TÉCNICO DE INSPEÇÃO	CONTRATO TEMPOR.	05	05	**04**
CARGO EM COMISSÃO	(SEM VÍNCULO)	02	02	**02**
TOTAL		85	87	**87**

OBS: Quantitativo de servidores do quadro de pessoal da Superintendência: 85, com 02 servidores cedidos à SEAP/PR (1 FFA e 1 Ag. Administrativo). Informo ainda que não há servidores requisitados por esta SFA/DF.

QUADRO ATUAL DE PESSOAL TERCEIRIZADO/MAPA (VIP)		
CARGO	QUANTITATIVO	LOCALIZAÇÃO
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	GAB
ASS. ADMINISTRATIVO. II	01	SIV
ASS. ADMINISTATIVO. III	01	RECEPÇÃO
ASS. ADMINISTRATIVO II	01	GABINETE

QUADRO ATUAL DE PESSOAL TERCEIRIZADO/SFA-DF (CABRAL)		
CARGO	QUANTITATIVO	LOCALIZAÇÃO
AUXILIAR OPERACIONAIL	04	SRH/SAD/GAB/SEDESA

QUADRO ATUAL DE PESSOAL ANISTIADOS/CONAB		
CARGO	QUANTITATIVO	LOCALIZAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	SAG/SAD
MOTORISTA	01	SAG/SAD

QUADRO DE PESSOAL DE ESTAGIÁRIO			
CARGO	QUANTITATIVO	LOCALIZAÇÃO	NÍVEL
ESTAGIÁRIO	01	SEFAG	SUPERIOR

Do exposto, tem-se por certo que a SFA/DF contou em 2007 com 87 servidores, 08 terceirizados, 03 Anistiados/CONAB e 01 estagiário, num total de 99 colaboradores.

Ocorre que tal quantitativo, além de quase nenhuma evolução numérica, não atende às reais necessidades desta unidade, nem na área finalística, nem na área administrativa, na medida em que:

- De uma forma simplificada e agregada, contamos com 35 (trinta e cinco) estabelecimentos de produtos de origem animal, tais como matadouros, granjas, entrepostos, laticínios e fábricas; 45 (quarenta e cinco) estabelecimentos produtores, importadores e engarrafadores de bebidas; 25 (vinte e cinco) estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, biofertilizantes e corretivos; 60 agentes inscritos (produtores, armazenadores, beneficiadores e comerciantes) e 33 agentes credenciados (responsáveis técnicos, amostradores e entidades certificadoras) no Registro Nacional de Sementes e Mudas; 195 campos de produção de sementes, perfazendo uma área total de 34.818,17 hectares e uma produção de 118.922,96 toneladas, compreendidas, aí, as categorias genética, básica, certificada e fiscalizada de sementes de várias espécies, tais como, soja, feijão, milho, sorgo, estilosantes, capim colonião, feijão guandu, braquiaria humícola; 5 estabelecimentos produtores de fertilizantes minerais, calcário e organo-mineral; 29 estabelecimentos comerciais (cooperativas e grandes atacadistas) registrados no Distrito Federal, sendo certo que a presença desta unidade no cenário agropecuário local é cada vez mais exigida;
- O MAPA não disponibilizou um número suficiente de FFA e Agentes de Inspeção nos últimos concursos, conforme comprova o quadro acima;
- O Governo Federal não realiza concurso para categorias funcionais de níveis médio e auxiliar na área administrativa, pelo menos para o MAPA, há mais de 20 anos;
- A detecção de alguns casos de desvio de função, já devidamente regularizados pelo novo dirigente da SFA/DF, agravaram, ainda mais, a situação da área finalística;
- Contávamos com 05 contratos temporários, restando, apenas, 04;
- A inspeção animal, por determinação legal, deve alocar Fiscais Federais e Agentes de Inspeção dentro dos estabelecimentos industriais e os nossos números são insuficientes para atender tal demanda.

Ainda que tenhamos recebido alguns poucos Fiscais Federais e Agentes de Inspeção nos últimos anos, a carência destes ainda é grande, vez que o número de servidores não variou de 2006 para 2007, ou seja, entram uns e saem outros. Nesse sentido, diversos expedientes foram dirigidos às autoridades superiores. Assim, a necessidade de recursos humanos da SFA/DF, mais emergencial, é de: 8 Fiscais Federais, 6 Agentes de Inspeção, 04 Agentes de Administrativos, 02 Secretárias, 1 Advogado, 1 Jornalistas, 2 Administradores.

III. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

1- INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SIAFI

PROTOCOLO SFA/DF
Fls. 09
Rub.:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação de Contabilidade

M A R
147
A N O S
ABASTECENDO O BRASIL

DECLARAÇÃO COM RESSALVAS

Código da Unidade Gestora:	130014-SFA/DF/MAPA
Nome da Unidade Gestora :	Superintendência Federal Agricultura, Pecuária e Abastecimento no DF
CNPJ:	00.396.895/0075-61

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável-UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, exceto no tocante a:

a) 29241.01.01 = EMPENHOS A LIQUIDAR(DIÁRIAS e/ou SF);

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília,DF, 31 de dezembro de 2007.

José Calazans dos Santos
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada
CRC/DF 8694

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BRASIL UM PAÍS DE TODOS

Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

CONFORMIDADE CONTÁBIL
Relatório por Unidade Gestora

PROTOCOLO SFA/DF Fls.: 20 Rub.:

MÊS REFERÊNCIA: 12/2007

130014 SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO-SFA/DF

404 SALDO INVERTIDO/INDEVIDO - PASSIVO COMPENSADO

OBSERVAÇÕES:

292410101-saldo de empenhos de diárias ou de /supr.fundos inscritos em RP indevidamente.

CCONT/SPOA - Brasília, quinta-feira, 17 de janeiro de 2008

ANALISTA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA:

VISTO RESPONSÁVEL GERAL:

José Calazans dos Santos
Coordenador de Contabilidade

CorreioEletronico: jose.calazans@agricultura.gov.br

2- DESPESAS DE NATUREZA SIGILOSA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA-DF

M A P A
147
A N O S
ABASTECENDO O BRASIL

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, **a inexistência do Demonstrativo dos pagamentos de Despesas de Natureza Sigilosa,** previsto no ROTEIRO 2, dos ROTEIROS DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS, do Anexo XI, da DN/TCU/85/2007, tendo em vista, que esta unidade não realizou quaisquer despesas nessa modalidade no exercício de 2007.

Brasília, 25 de fevereiro de 2008.

UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA
Superintendente da SFA/DF

SBN – Ed.Palácio do Desenvolvimento Qd.1 Bloco " D " 5º Andar – CEP: 70057-900 BRASÍLIA D.F
Telefone : (61) 3329-7100 **Fax : (61)3326-2565**

IV. DECLARAÇÕES DAS UNIDADES DE PESSOAL SOBRE A APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DOS RESPONSÁVEIS

PROTOCOLO SFA/DF Fls.: 71

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "D", Anexo "A", sala 140 – 3218-2120
70043-900 – Brasília - DF

DECLARAÇÃO

Declaramos conforme a Lei 8.429/92, o art. 1º da Lei 8.730/93 e a Instrução Normativa nº 5, de 10/03/94, do Tribunal de Contas da União que os servidores Jose Calazans dos Santos e Ivone Severina de Melo Pereira do Nascimento apresentaram a esta Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos as Declarações de Imposto de Renda , Exercício 2007, ano base 2006.

Brasília, 22 de janeiro de 2008.

Walkiria Reis Moraes
Coordenadora-Geral de Administração de Recursos Humanos

CONFERE COM ORIGINAL

Ivone S. M. P. Nascimento
Chefe de Divisão
CCONT/SPOA/SE/MAPA

als/2008

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de composição do processo de tomadas de contas da SFA/DF – exercício 2007, que os servidores MIGUEL LOPES DA ROCHA, UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA, VALÉRIA BURMEISTER MARTINS, JOSÉ CARLOS FONSECA BOQUADI, SEBASTIÃO FLORES DA CUNHA, AGNALDO PEREIRA DA COSTA, EDSON CLEMENTINO DA CUNHA, WILSON DANTAS DO NASCIMENTO e OSÉAS BENJAMIM DA SILVA, entregaram suas declarações de bens e rendimentos, de que trata a Lei 8.730/1993 e a Decisão TCU nº 85/2007.

Brasília – DF, 25 de fevereiro de 2008.

Sebastião Flores da Cunha
Chefe do SRH/SFA-DF

V. RELATÓRIOS E PARECERES DOS ÓRGAÕS E ENTIDADES QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO

SITUAÇÃO DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA-DF

M A P A
147
A N O S
ABASTECENDO O BRASIL

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, **a inexistência do Relatório de Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares,** previsto no ROTEIRO 2, dos ROTEIROS DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS, do Anexo XI, da DN/TCU/85/2007, tendo em vista, que esta unidade não instaurou quaisquer procedimentos apuratórios e/ou investigativos no exercício de 2007.

Brasília, 25 de fevereiro de 2008.

UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA
Superintendente da SFA/DF

SBN – Ed.Palácio do Desenvolvimento Qd.1 Bloco " D " 5º Andar – CEP: 70057-900 BRASÍLIA D.F
Telefone : (61)3329-7100 **Fax : (61)3 326-2565**